

**27 de Novembro**  
**segunda-feira, 20 horas**

# LEILÃO FAZENDA BOA ESPERANÇA



**Matrizes Paridas | Novilhas Prenhes**  
**Bezerros | Bezarras**



@CentralLeiloes

**INFORMAÇÕES**

(18) 3608.0999

(18) 99637.2999

**#SIGA-NOS**

@CentralLeiloes

f /centralleiloes

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante

procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

# LEILÃO FAZENDA BOA ESPERANÇA

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o

desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

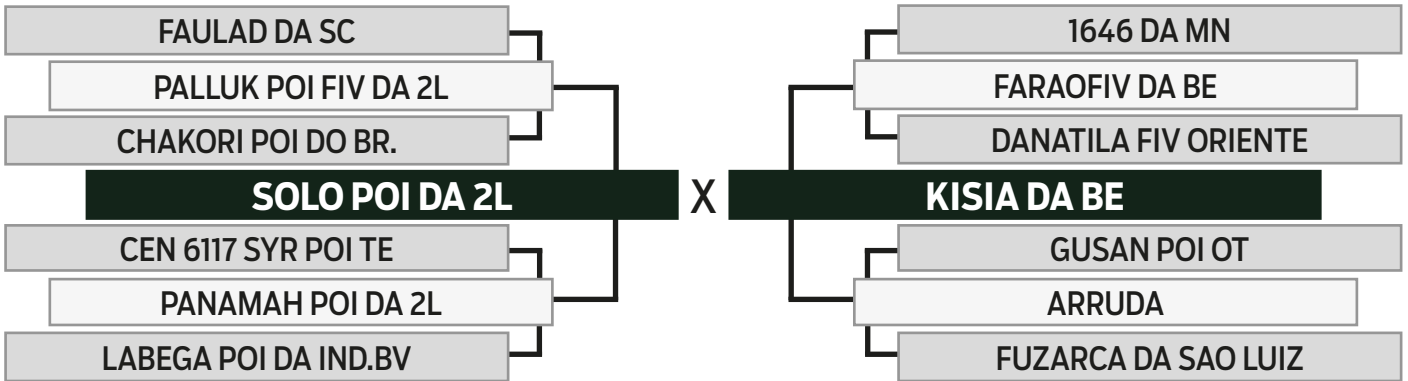
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

01

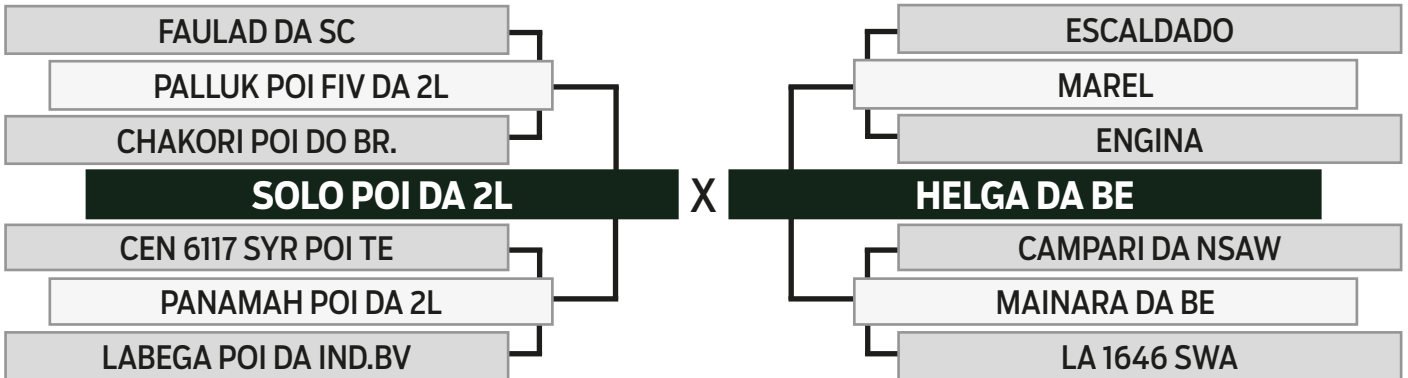
## QUENIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 798 - NASC.: 05/03/2020  
 PRENHE DO ETRUSCO DO GOLIAS EM 03/2023



## QUEITIANI DA BE

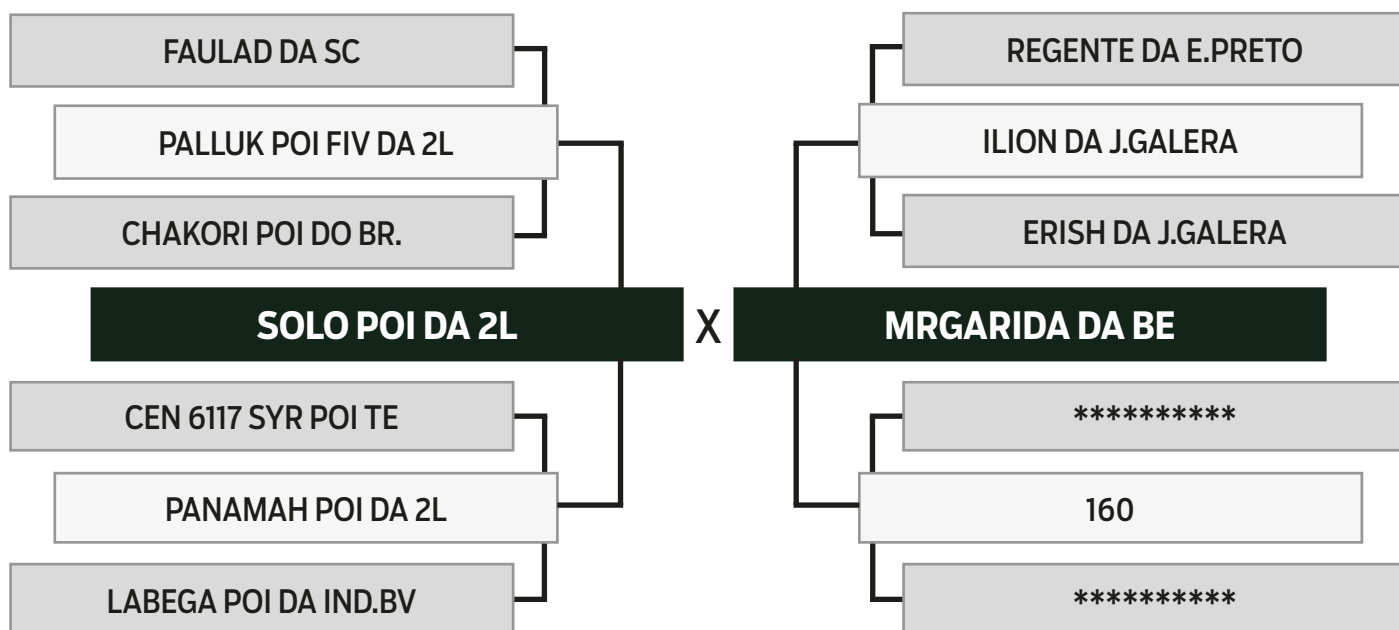
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 841 - NASC.: 31/10/2020  
 PRENHE DO B1082 DP EM 03/2023



02

## POLINESIA DA BE

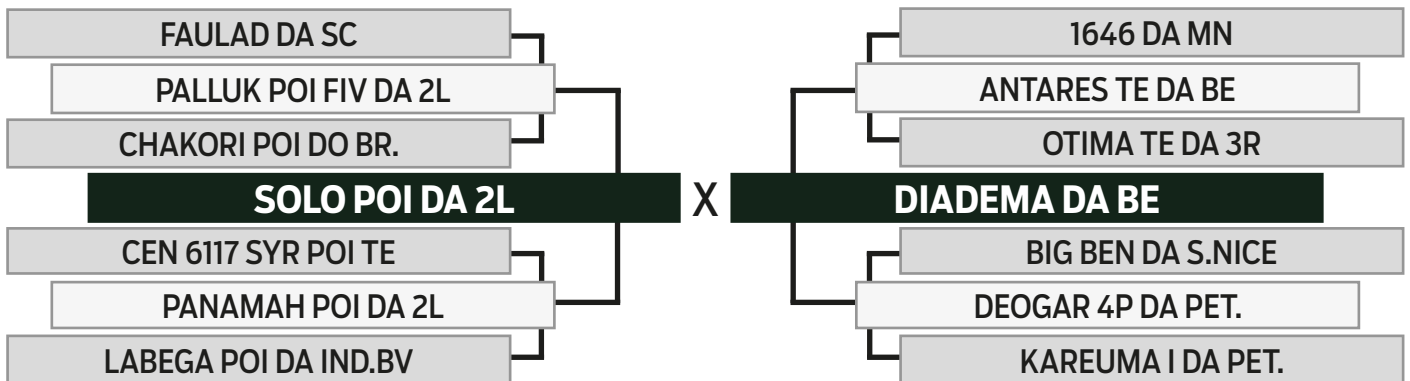
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 760 - NASC.: 04/11/2019  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1145) DO ZAMBIO DA BEABISA EM 08/11/2023



03

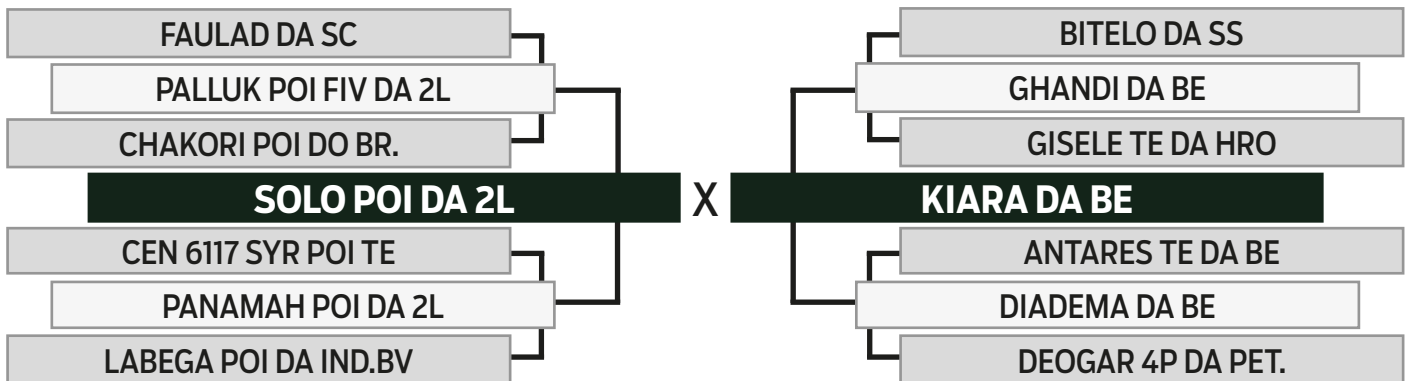
## QUITANDA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 836 - NASC.: 29/10/2020  
 PRENHE DO B1082 DP EM 04/2023



## QUIRATINGA DA BE

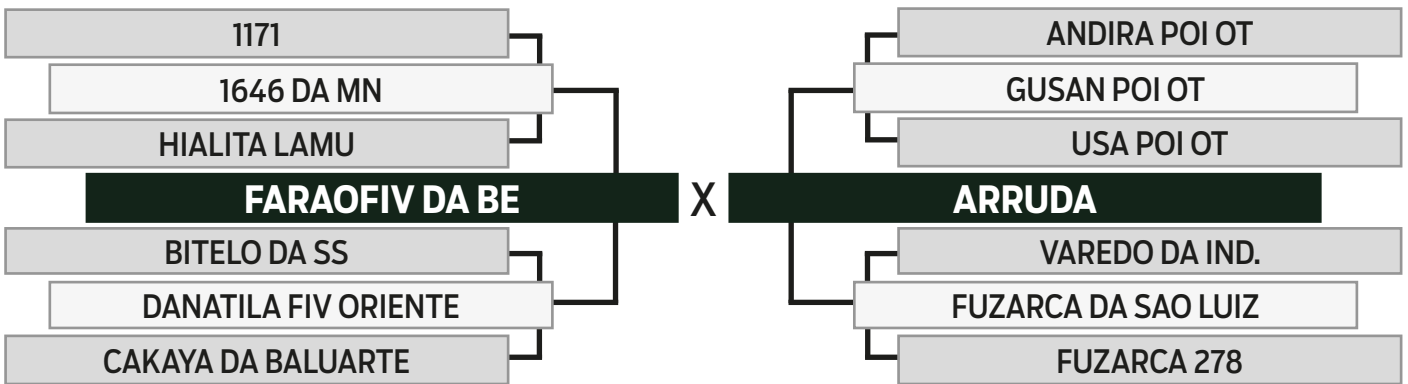
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 838 - NASC.: 31/10/2020  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1138) DO B1082 DP EM 01/10/2023



04

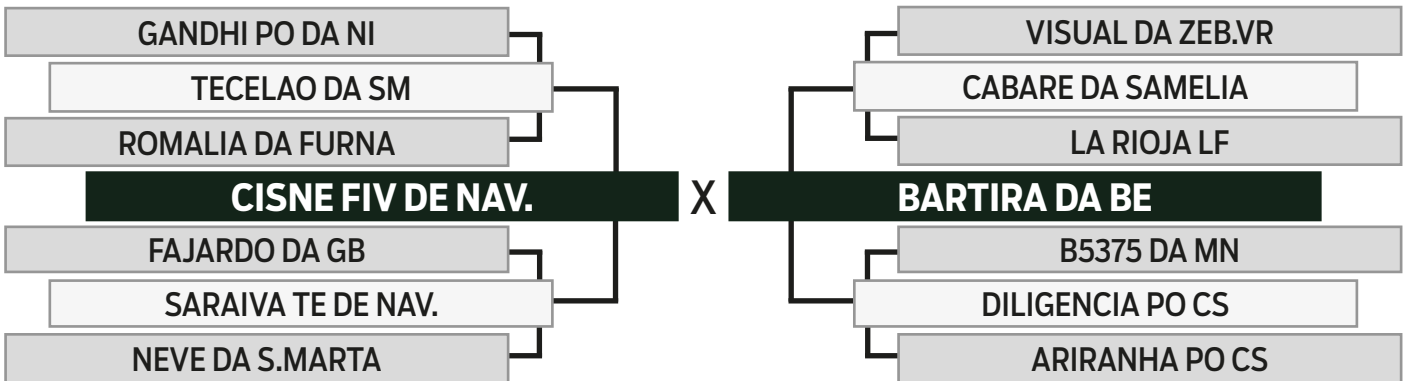
## KISIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 526 - NASC.: 26/03/2015  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023



## KAILENE DA BE

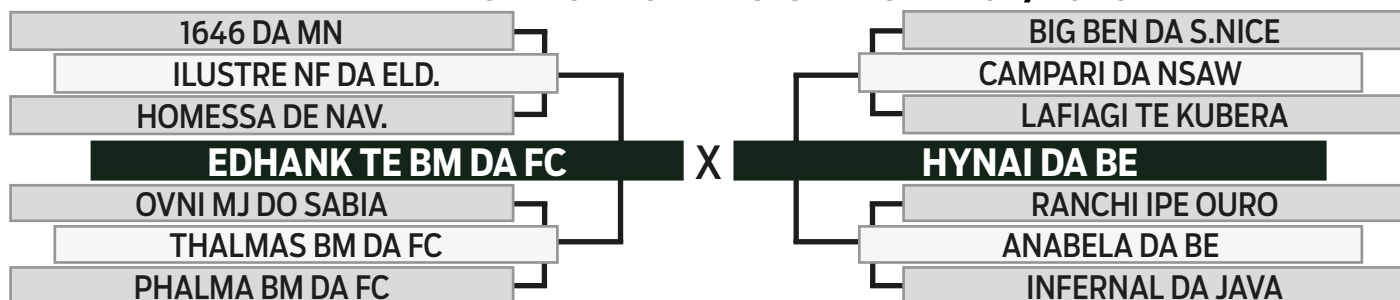
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 535 - NASC.: 29/09/2015  
 PRENHE DO B1082 DP EM 05/2023



05

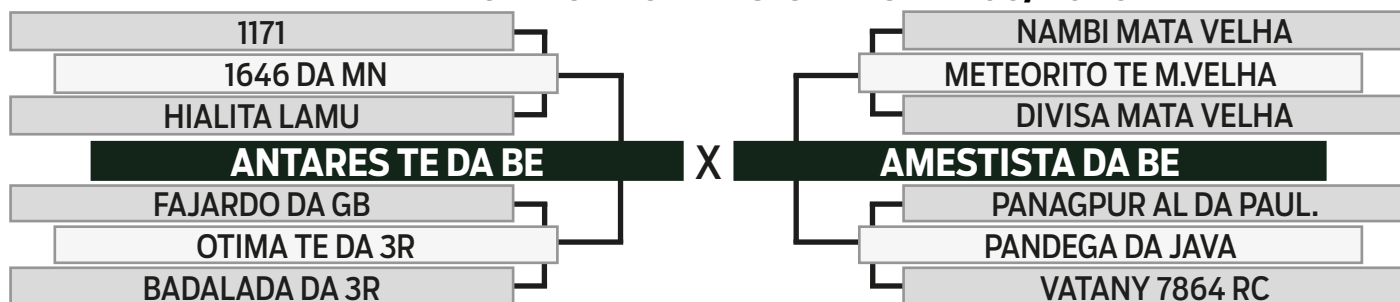
## KIERA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 545 - NASC.: 31/10/2015  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 04/2023



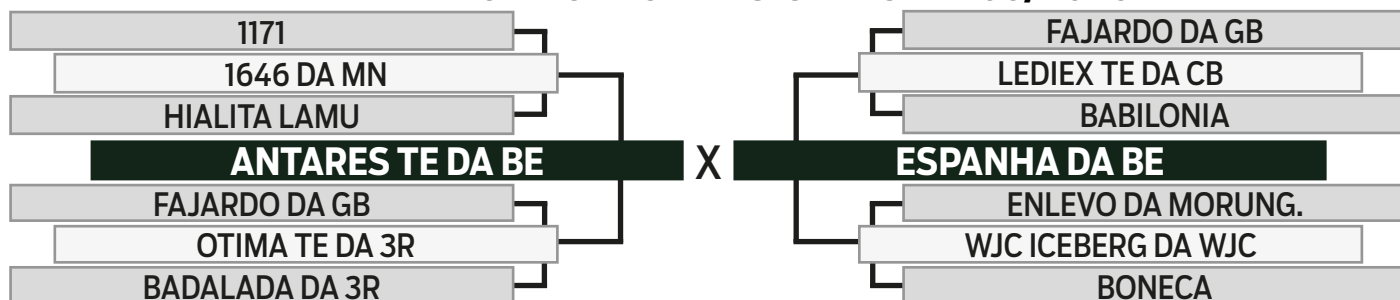
## LAVANDA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 568 - NASC.: 17/05/2016  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023



## NAYARA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 600 - NASC.: 18/02/2017  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023

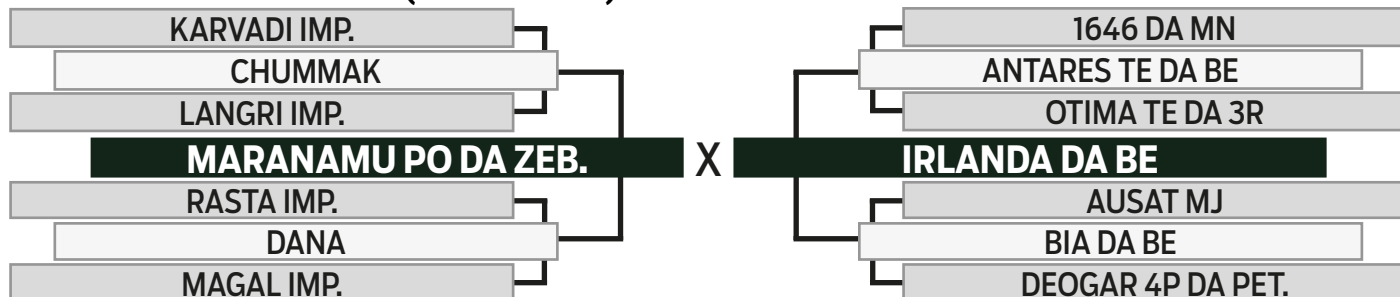




06

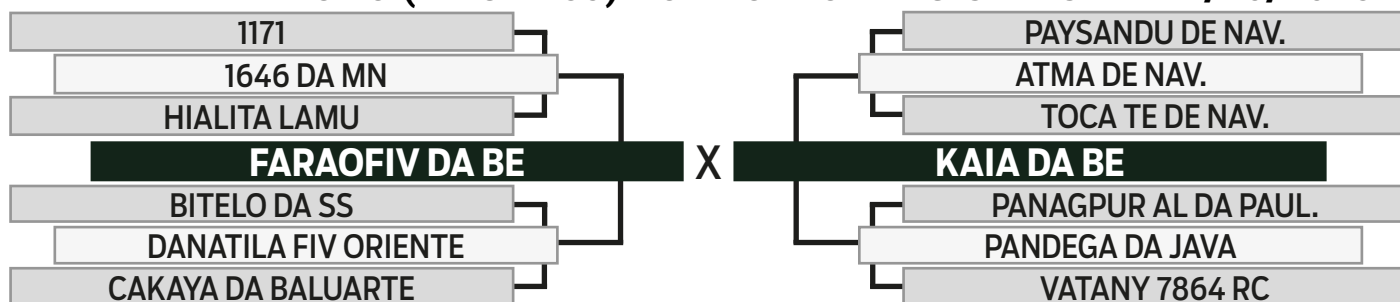
## NATALI DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 606 - NASC.: 25/02/2017  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1143) DO RECENO FIV G.SALES EM 16/10/2023



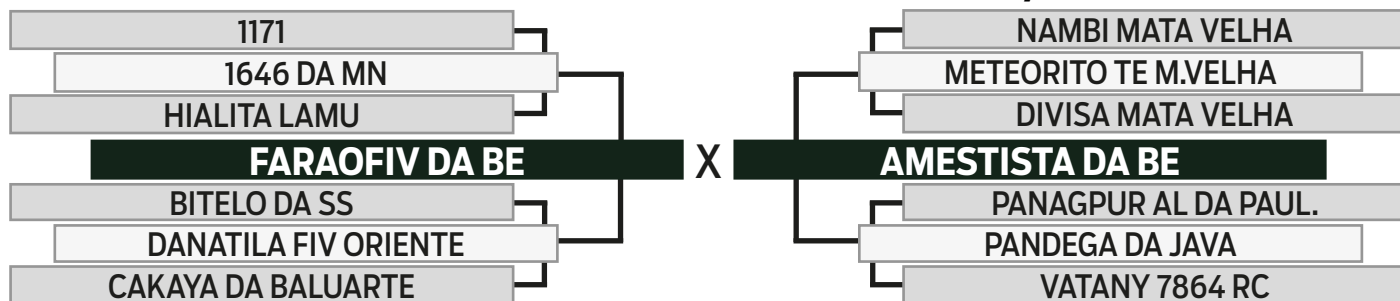
## PANDORA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 706 - NASC.: 03/03/2019  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1139) DO RECENO FIV G.SALES EM 12/10/2023



## PANDA DA BE

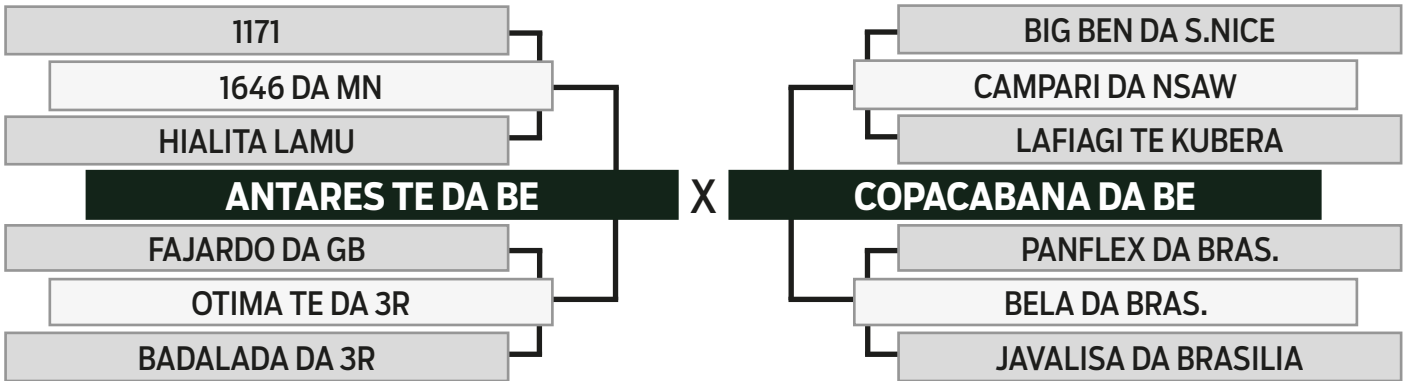
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 708 - NASC.: 05/03/2019  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023



07

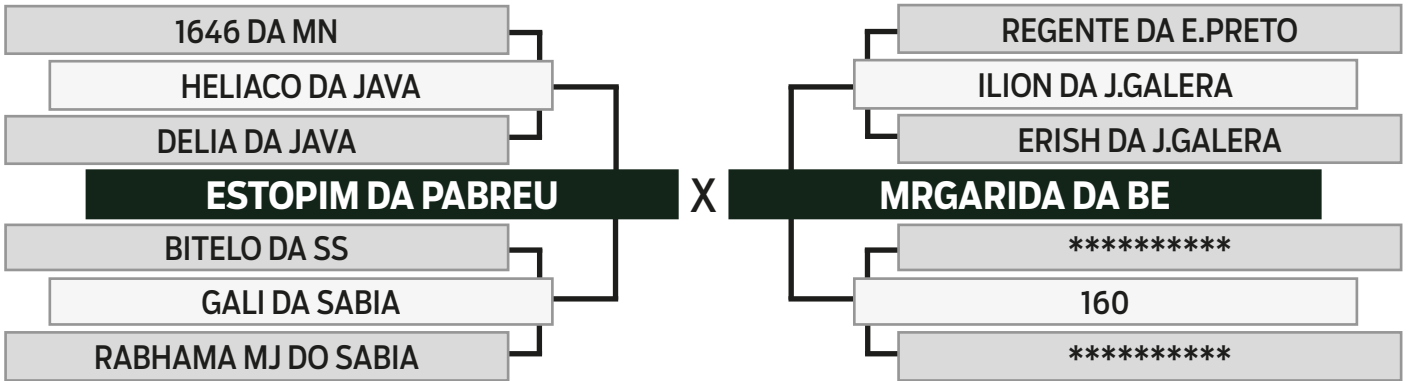
## KALINA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 532 - NASC.: 27/07/2015  
 PRENHE RECENO FIV G.SALES EM 04/2023



## KARLA DA BE

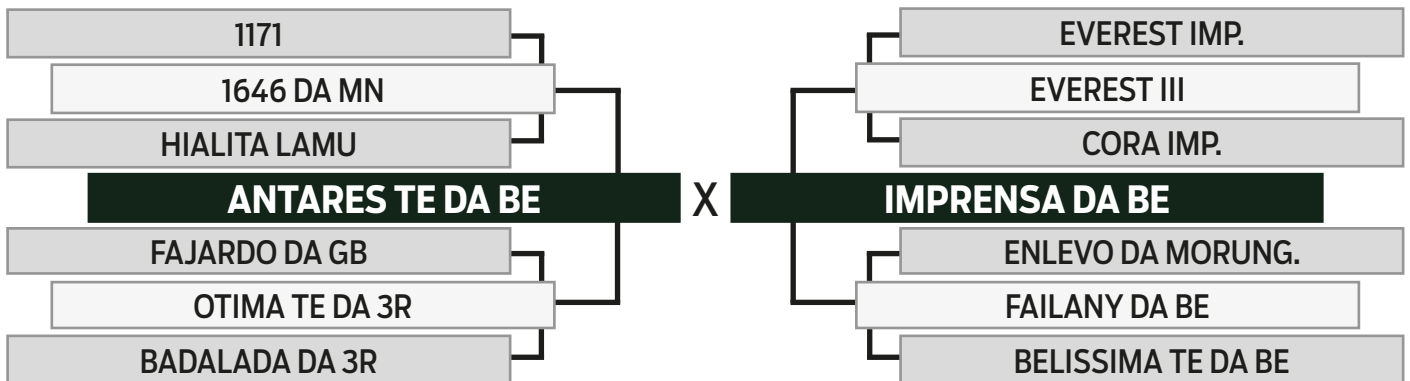
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 539 - NASC.: 08/10/2015  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 05/2023



08

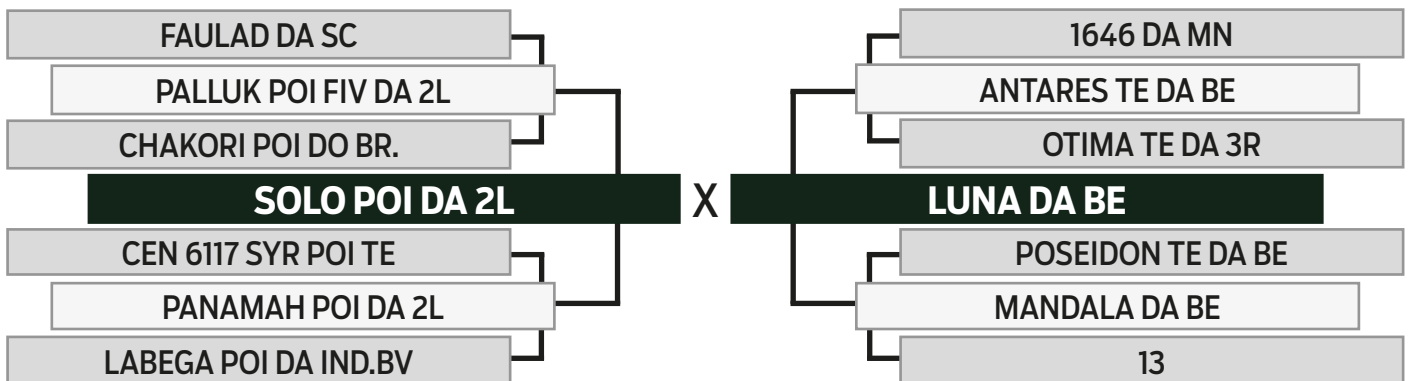
## NAYLA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 629 - NASC.: 28/09/2017  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023



## ODILIA DA BE

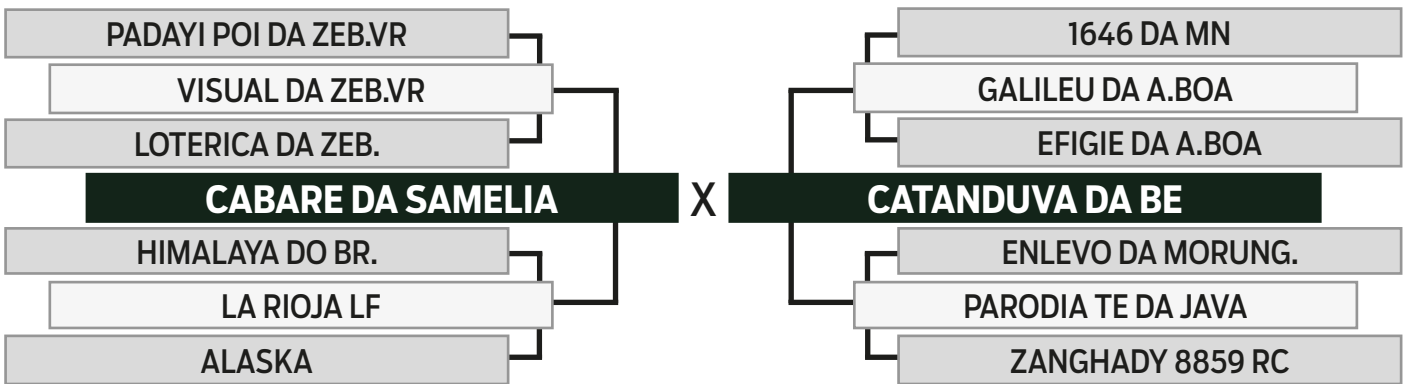
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 678 - NASC.: 25/09/2018  
 PRENHE DO 4224 FIV DA EAO EM 05/2023



09

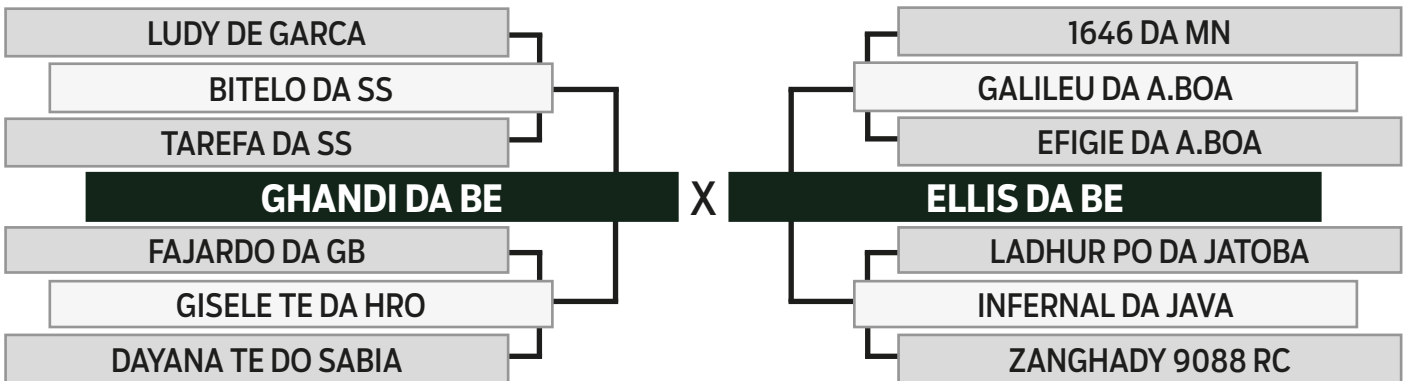
## KAILENE DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 536 - NASC.: 03/10/2015  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 05/2023



## LIBRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 554 - NASC.: 12/02/2016  
 PRENHE RECENO FIV G.SALES EM 06/2023



10

## KAREN DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 515 - NASC.: 10/01/2015  
PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 04/2023



## LIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 553 - NASC.: 09/02/2016  
PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 05/2023



## ORQUIDIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 673 - NASC.: 25/08/2018  
PARIDA DE FÊMEA (RMU 1110) DO RECENO FIV G.SALES EM 07/08/2023



## ODORIA DA BE

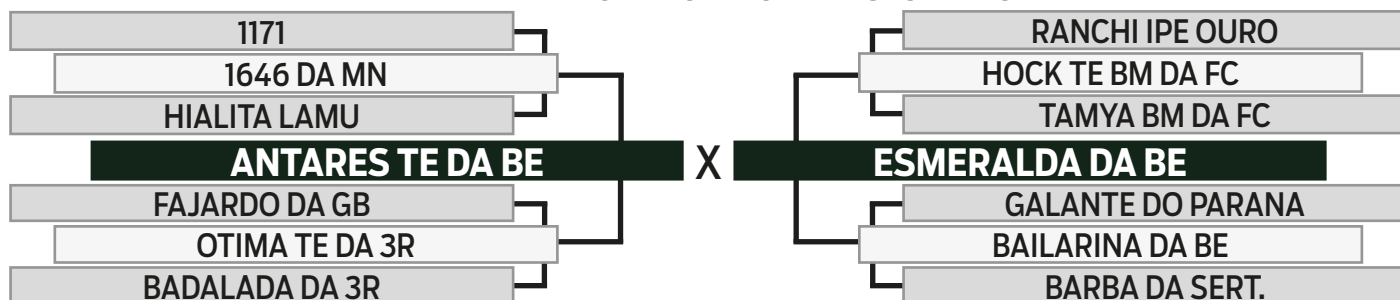
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 691 - NASC.: 23/11/2018  
PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023



11

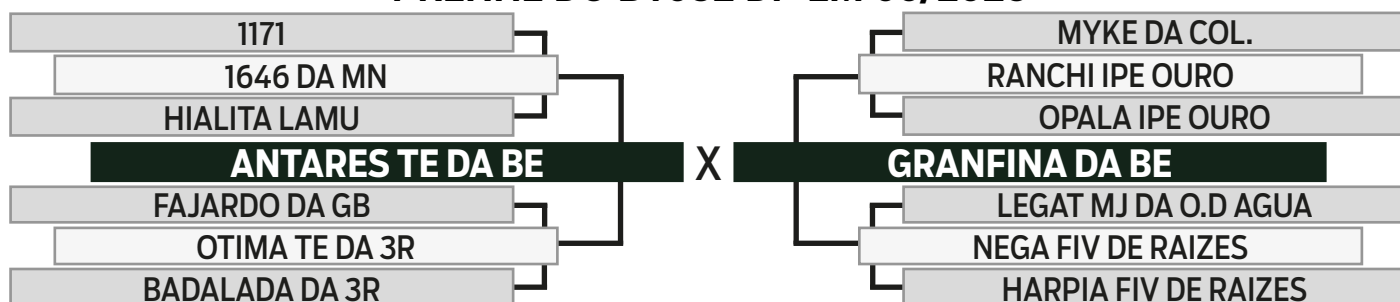
## JURINA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 509 - NASC.: 01/12/2014  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES



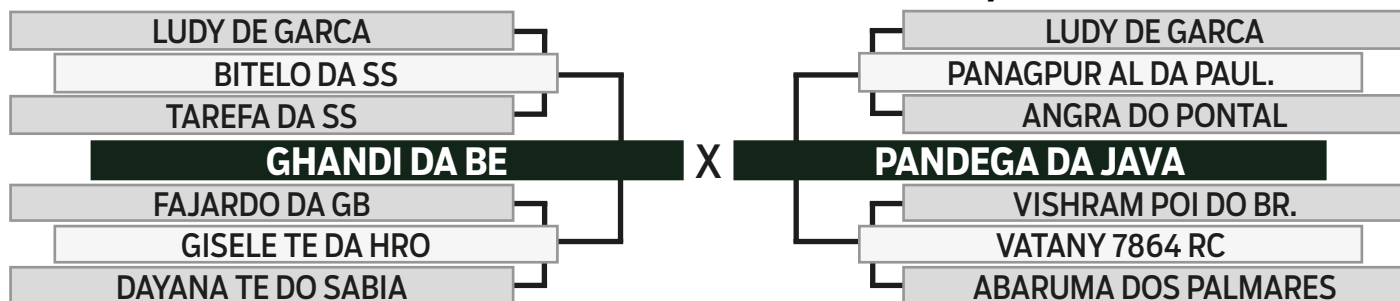
## LUANA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 589 - NASC.: 06/09/2016  
 PRENHE DO B1082 DP EM 06/2023



## LOPEKA DA BE

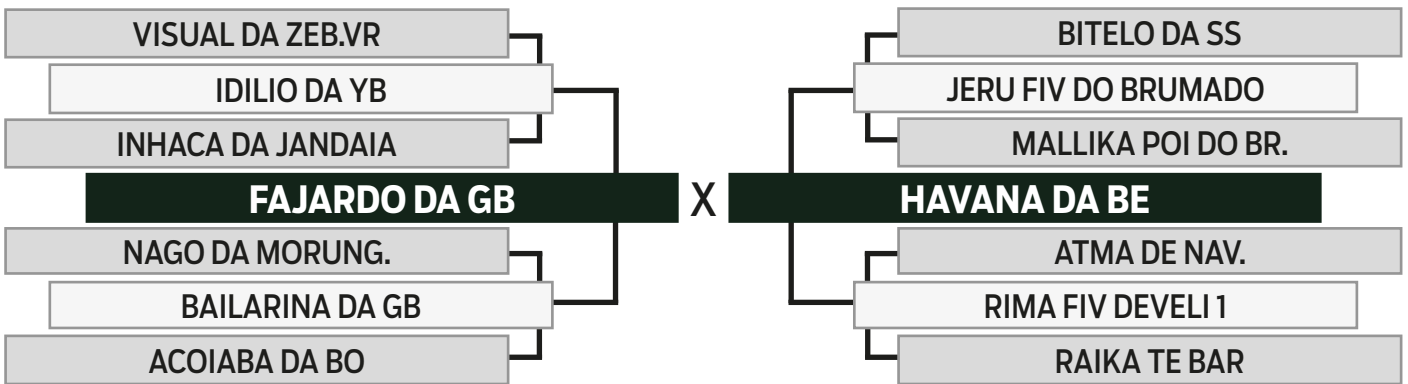
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 593 - NASC.: 13/09/2016  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 05/2023



12

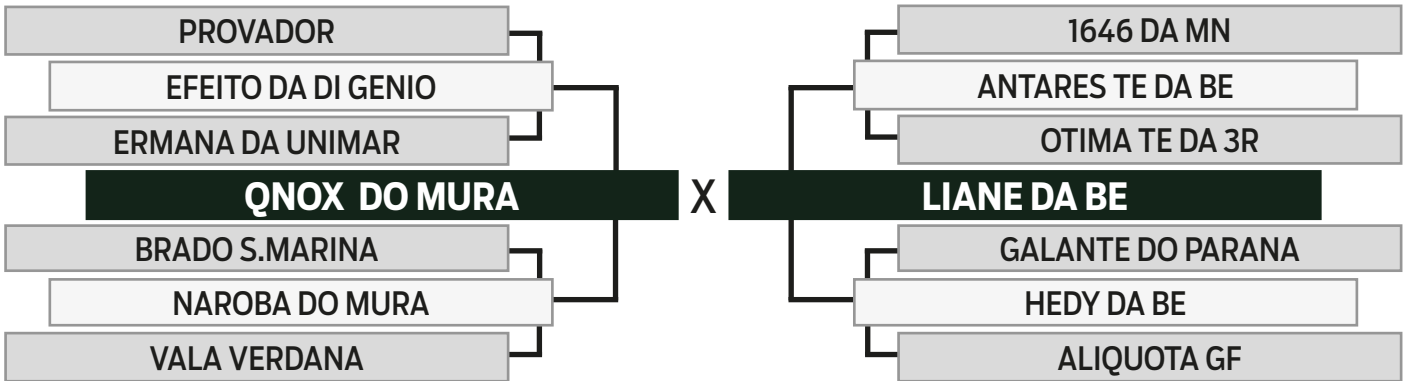
## KIMI DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 543 - NASC.: 12/10/2015  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 03/2023



## PALA DA BE

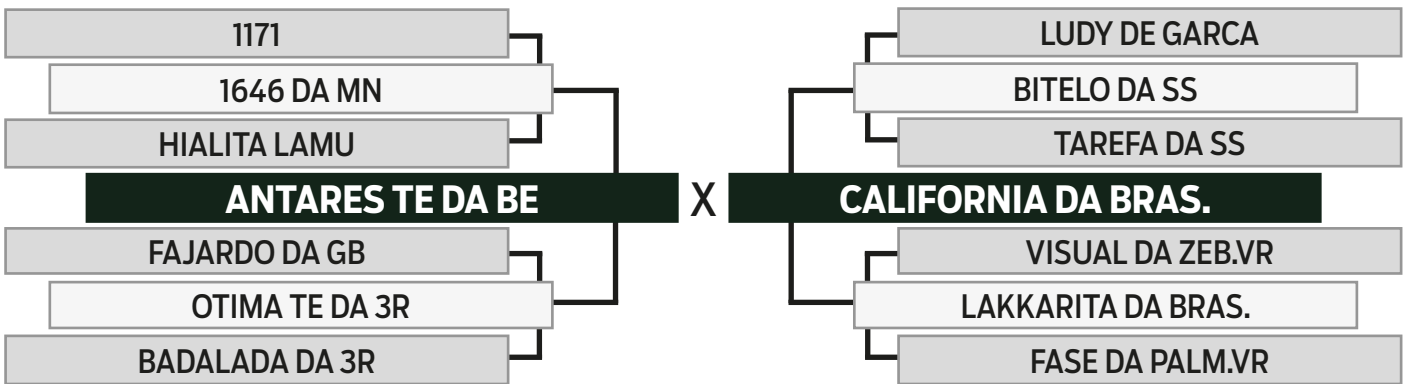
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 731 - NASC.: 23/05/2019  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 05/2023



13

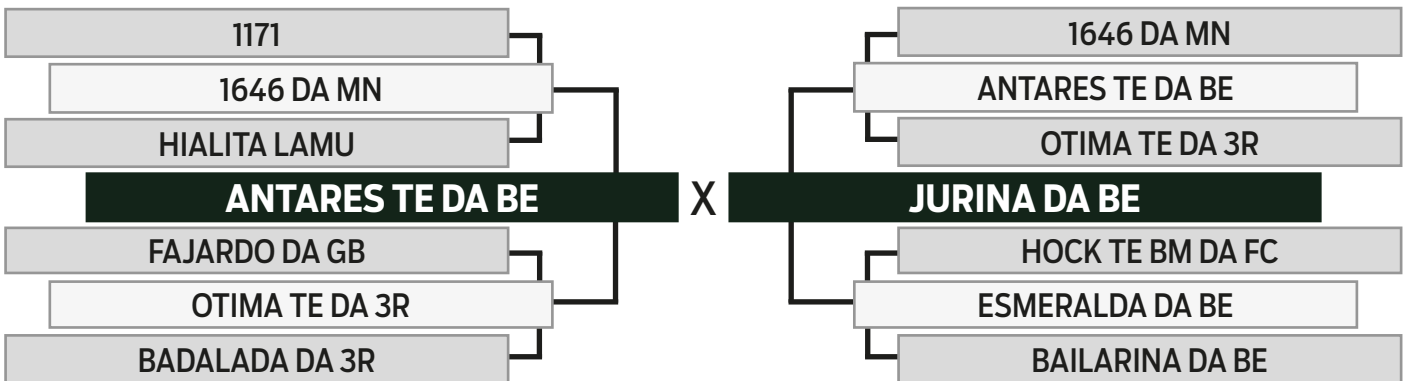
## NUBIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 608 - NASC.: 22/04/2017  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 04/2023



## OBADIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 652 - NASC.: 21/01/2018  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023

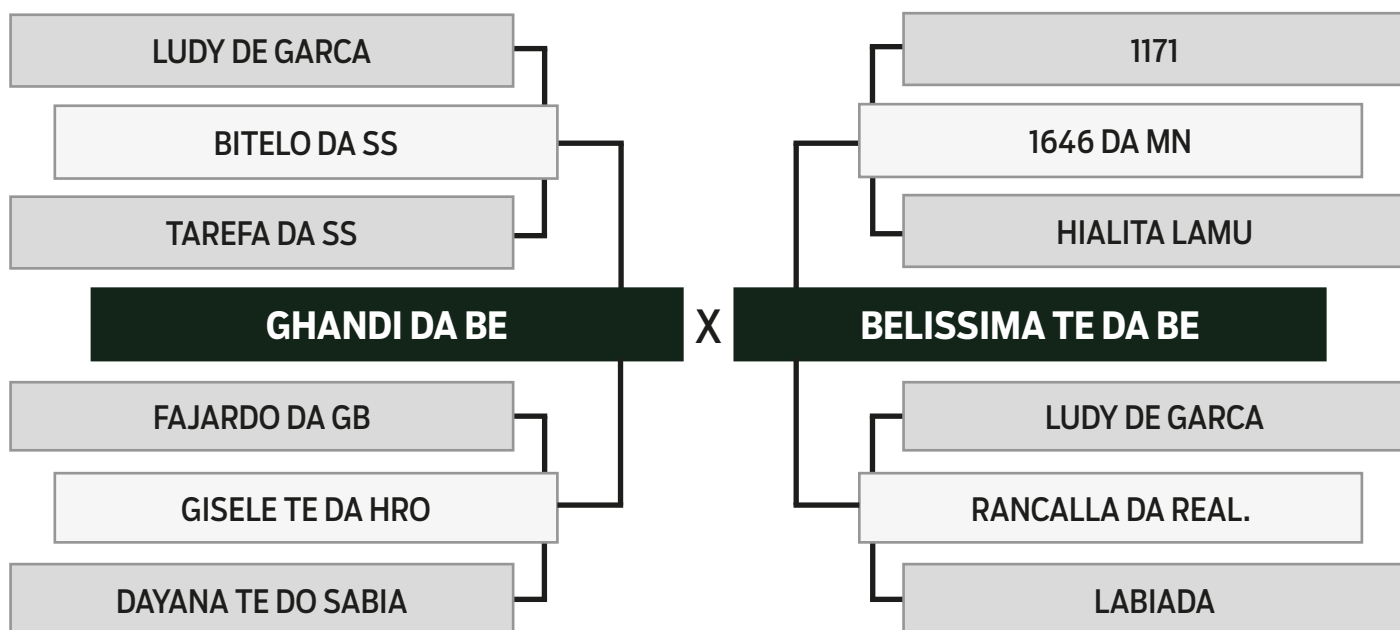




14

## ONDA DA BE

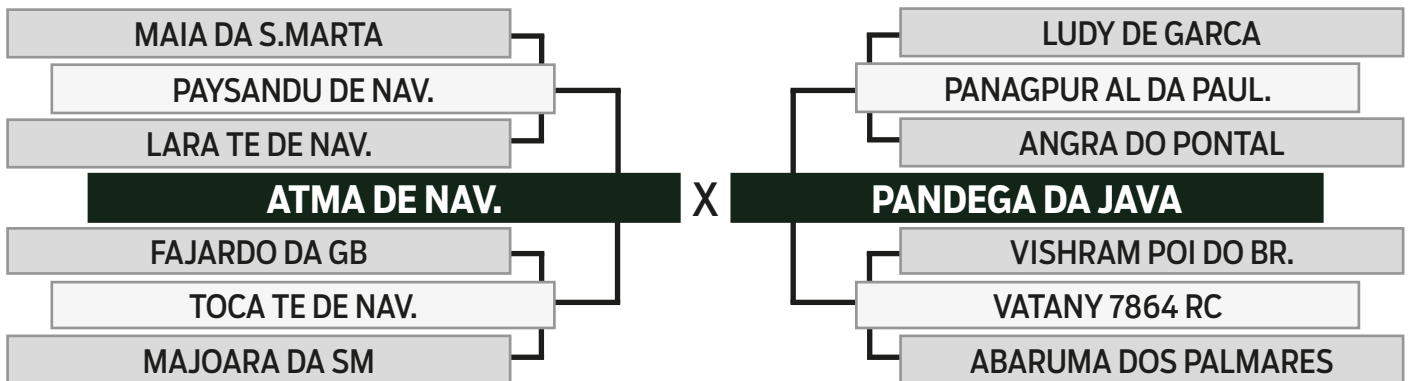
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 669 - NASC.: 30/07/2018  
PRENHE DO BIFE DO GOLIAS EM 03/2023



15

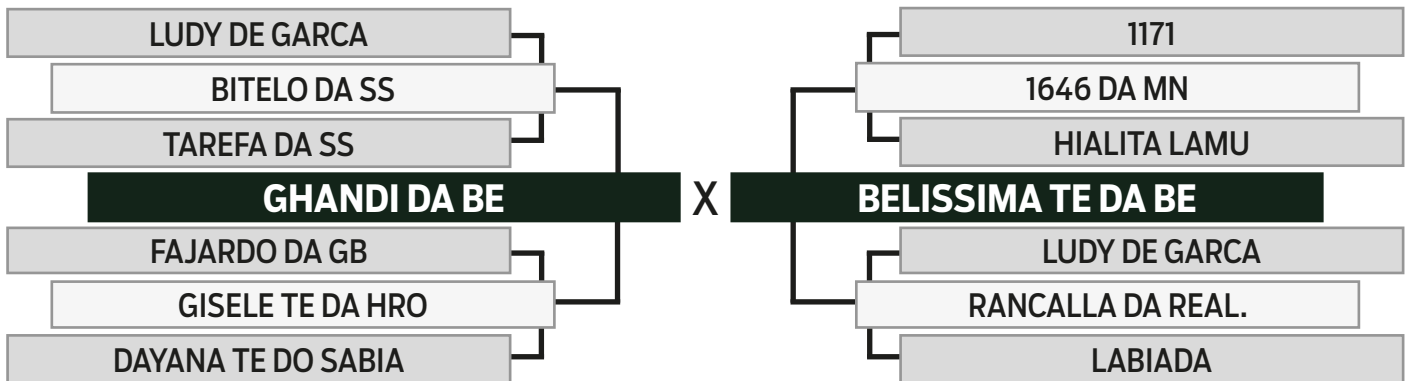
## KAIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 538 - NASC.: 06/10/2015  
 PRENHE DO BIFE DO GOLIAS EM 03/2023



## NATA DA BE

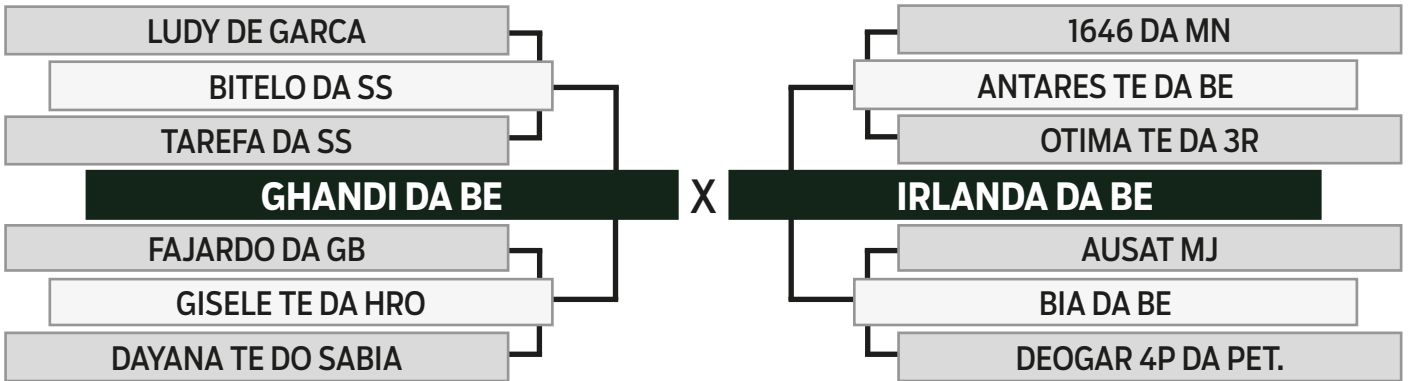
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 619 - NASC.: 22/06/2017  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 04/2023



16

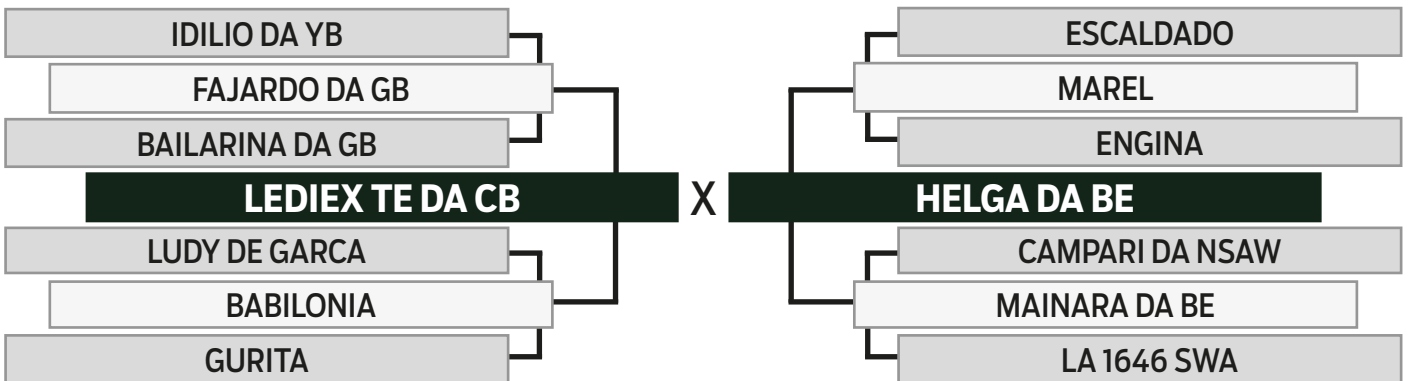
## OFELIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 665 - NASC.: 14/05/2018  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1142) DO RECENO FIV G.SALES EM 14/10/2023



## OLIVIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 692 - NASC.: 23/11/2018  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1133) DO RECENO FIV G.SALES EM 23/09/2023



17

## PAMPLONA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 703 - NASC.: 02/03/2019  
 PRENHE RECENO FIV G.SALES EM 04/2023



## LUNA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: RMU 557 - NASC.: 16/02/2016  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 04/2023



## LAVINIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: RMU 563 - NASC.: 01/03/2016  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 04/2023



## QURA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: RMU 793 - NASC.: 10/02/2020  
 PRENHE DO B1082 DP EM 05/2023



## PIETRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 770 - NASC.: 13/11/2019  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1083) DO ZAMBIO DA BEABISA EM 01/06/2023



## JANDIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: RMU 490 - NASC.: 13/04/2014  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023



18

## POTIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 725 - NASC.: 02/05/2019  
 PRENHE DO 2704 DA HORA EM 04/2023



## PALLAS DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 710 - NASC.: 07/03/2019  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023



## NINA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 599 - NASC.: 18/02/2017  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 04/2023



## PALOMA DA BE

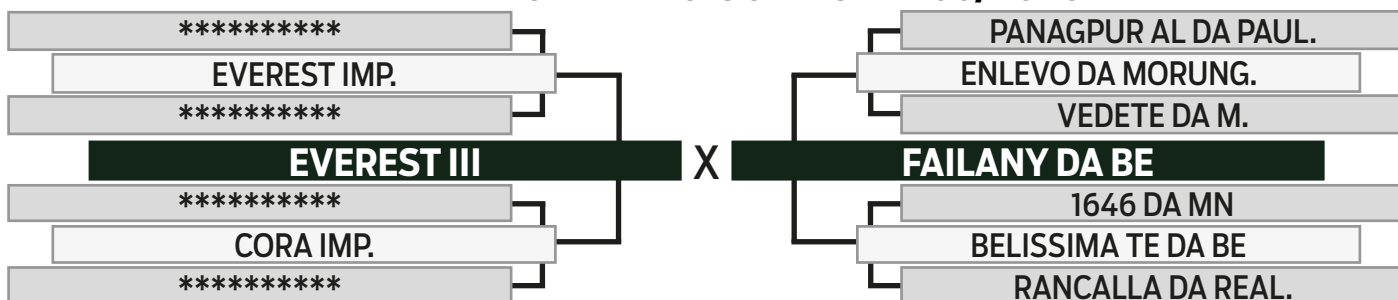
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 721 - NASC.: 06/04/2019  
 PRENHE ZAMBIO DA BEABISA EM 05/2023



19

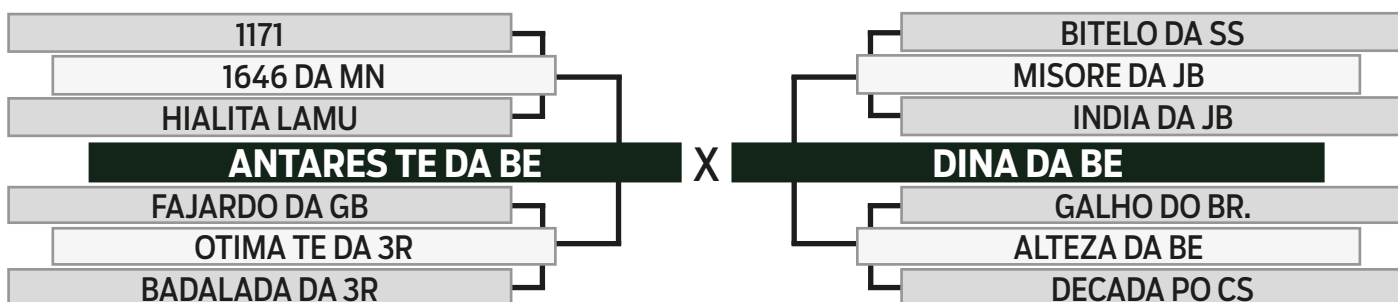
## KAIKI DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 544 - NASC.: 26/10/2015  
 PRENHE DO BIFE DO GOLIAS EM 03/2023



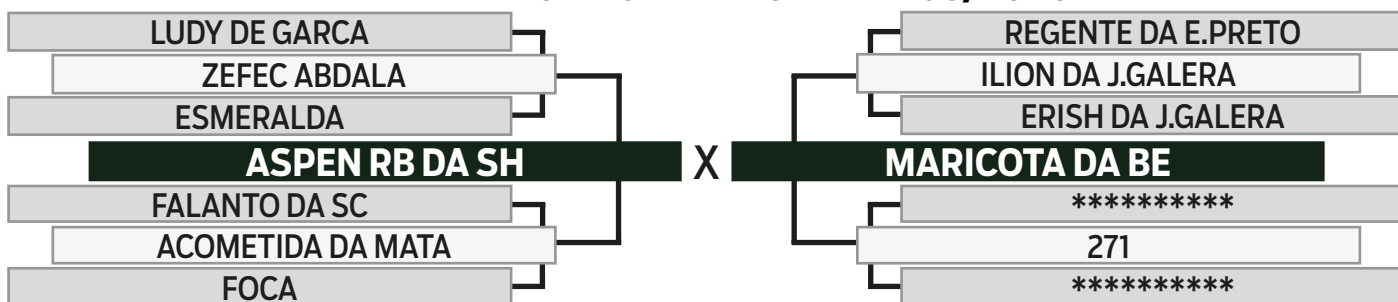
## LEONA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 586 - NASC.: 01/09/2016  
 PARIDA DE FÊMEA DO RECENO FIV G.SALES EM 14/02/2023  
 PRENHE DO 2704 DA PRENHE HORA EM 04/2023



## NESPERA DA BE

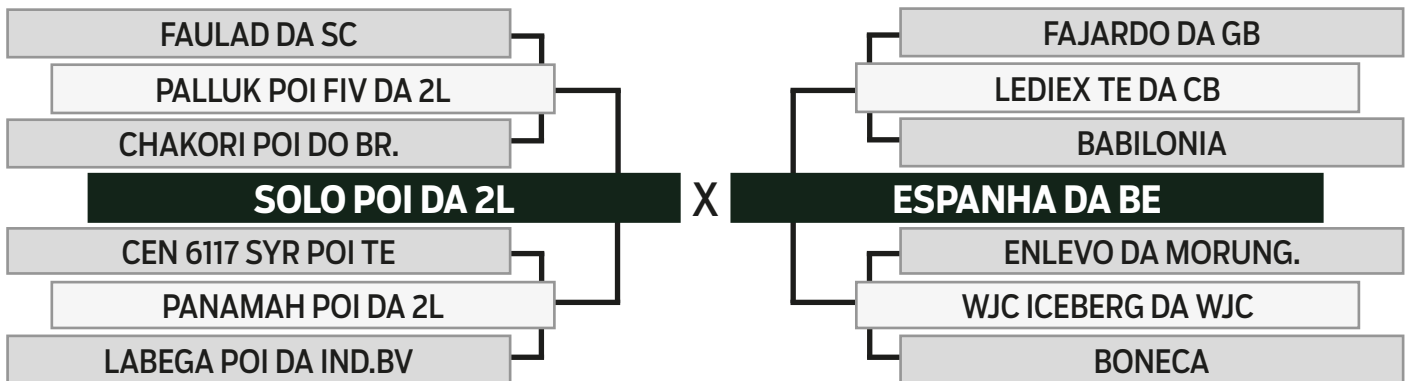
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 602 - NASC.: 23/02/2017  
 PRENHE DO 2704 DA HORA EM 03/2023



20

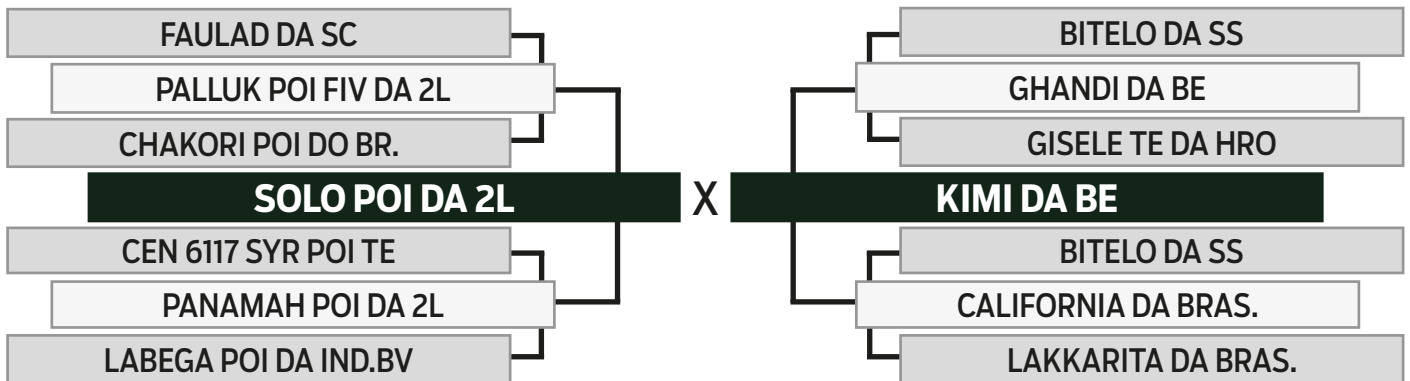
## PEROLA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 699 - NASC.: 18/01/2019  
 PRENHE DO B1082 DP EM 05/2023



## POLLY DA BE

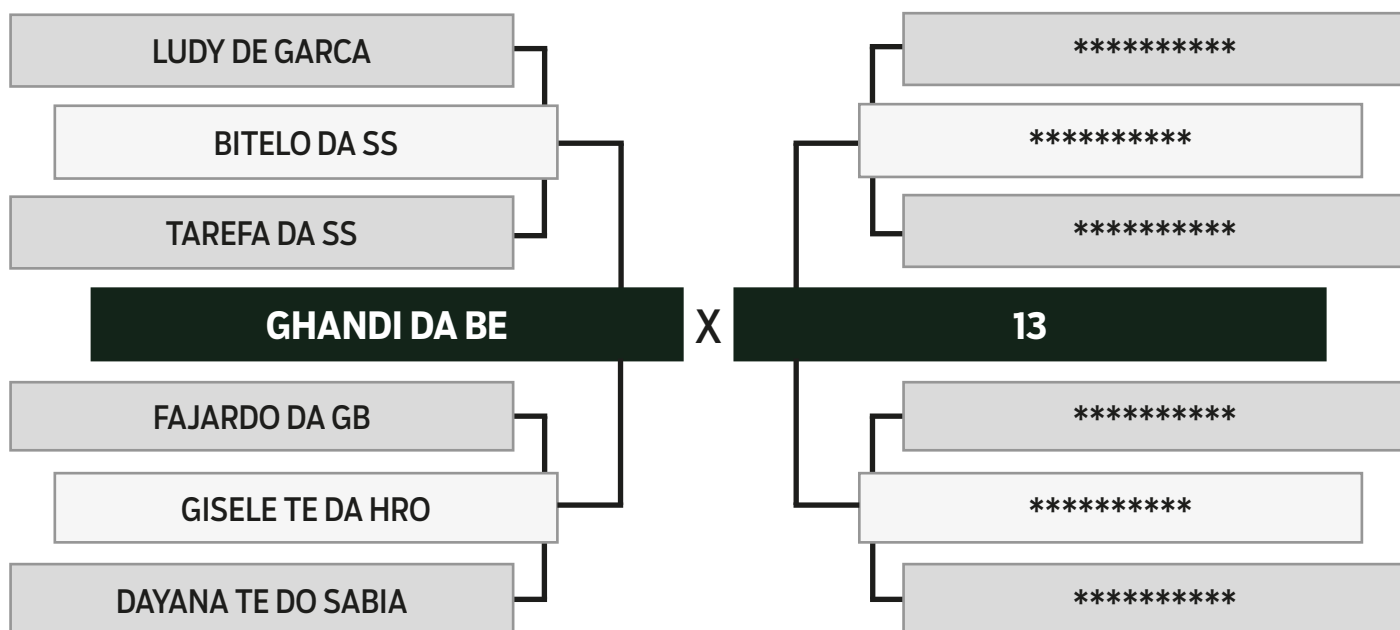
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 723 - NASC.: 20/04/2019  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1077) DO 4224 FIV DA EAO EM 02/03/2023



21

## MOREIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE MOCHO PC - REG: RMUR 66 - NASC.: 15/04/2016  
PRENHE DO 2704 DA HORA EM 04/2023

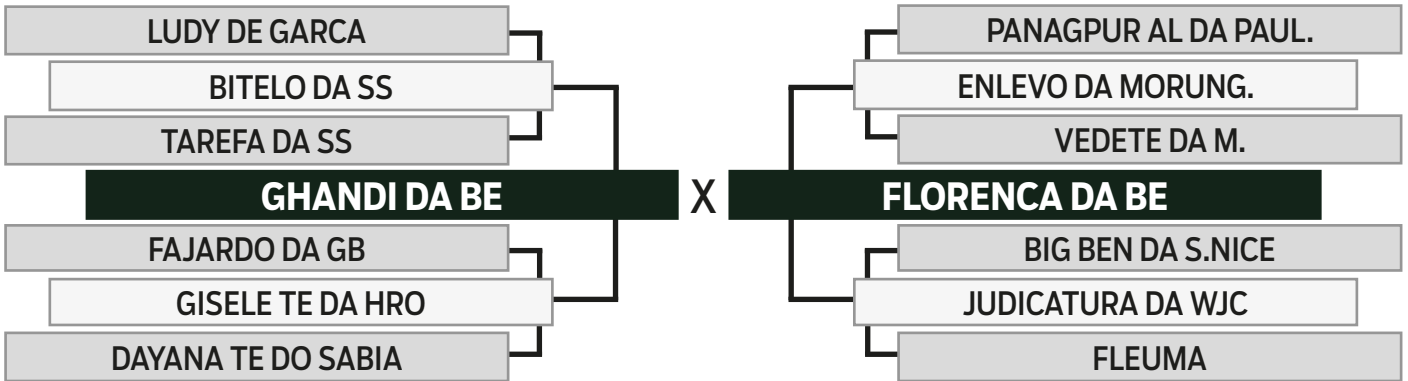




22

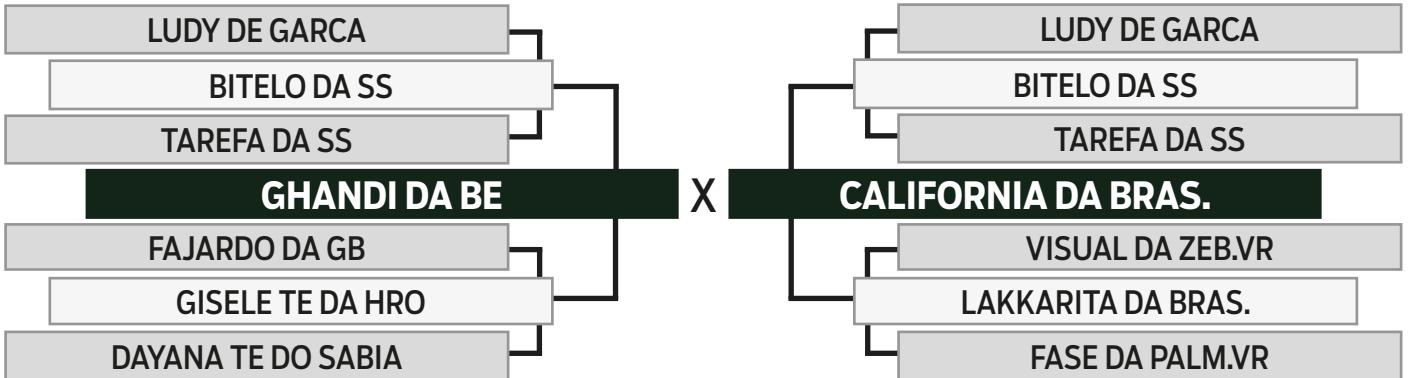
## KIKA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 527 - NASC.: 28/03/2015  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1087) DO ZAMBIO DA BEABISA EM 13/06/2023



## KIMI DA BE

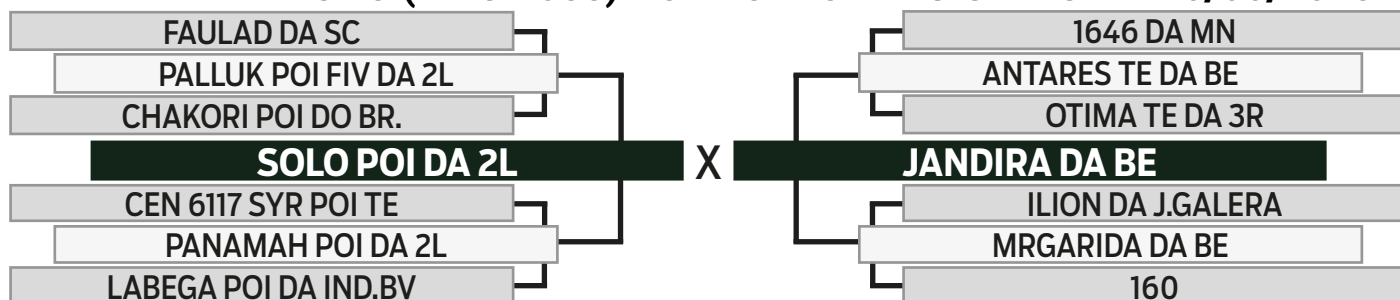
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 531 - NASC.: 20/05/2015  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1101) DO ZAMBIO DA BEABISA EM 10/07/2023



23

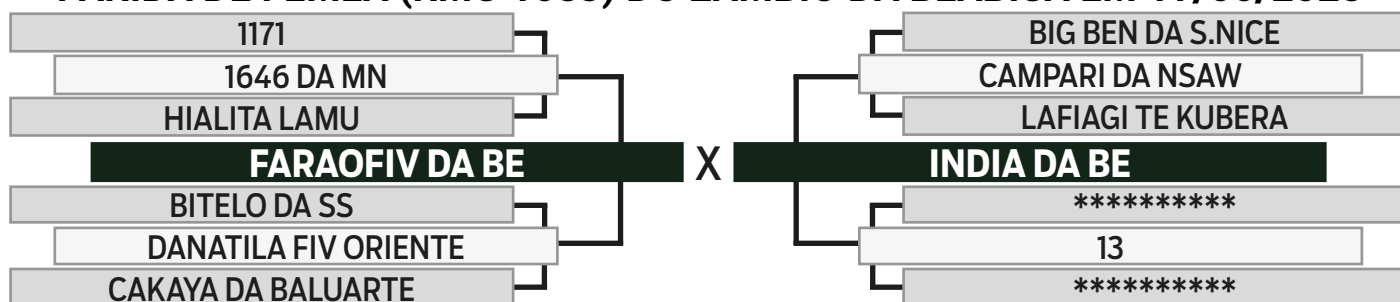
## PANTERA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 702 - NASC.: 01/03/2019  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1088) DO RECENO FIV G.SALES EM 16/06/2023



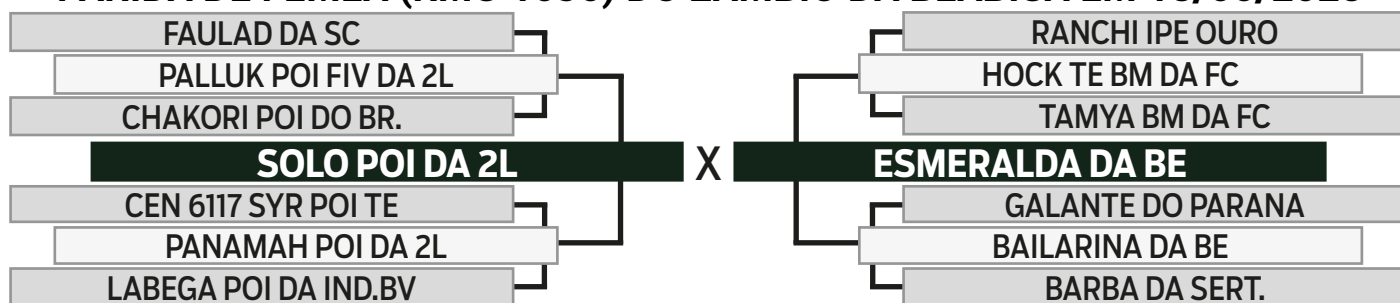
## PEDRITA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 716 - NASC.: 18/03/2019  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1089) DO ZAMBIO DA BEABISA EM 17/06/2023



## PORANGA DA BE

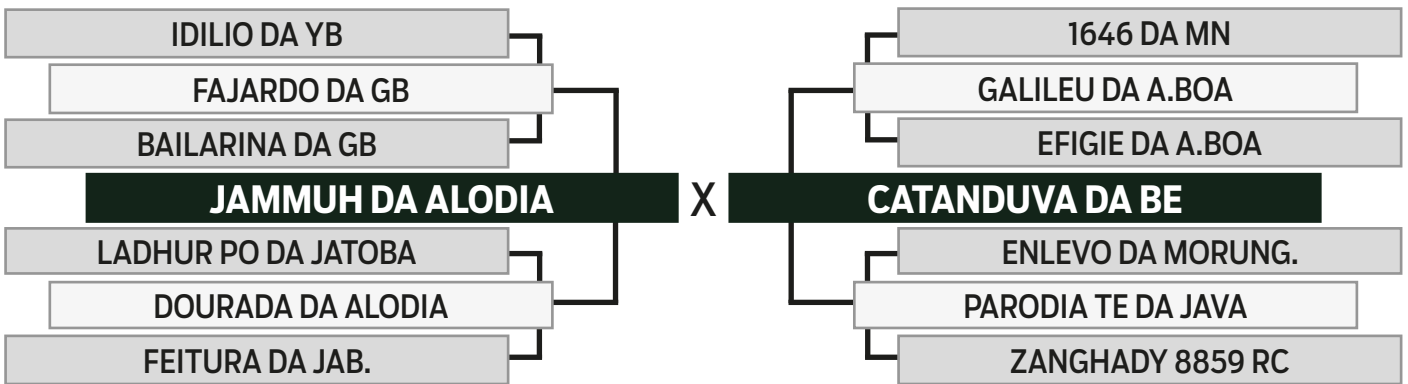
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 718 - NASC.: 26/03/2019  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1090) DO ZAMBIO DA BEABISA EM 18/06/2023



24

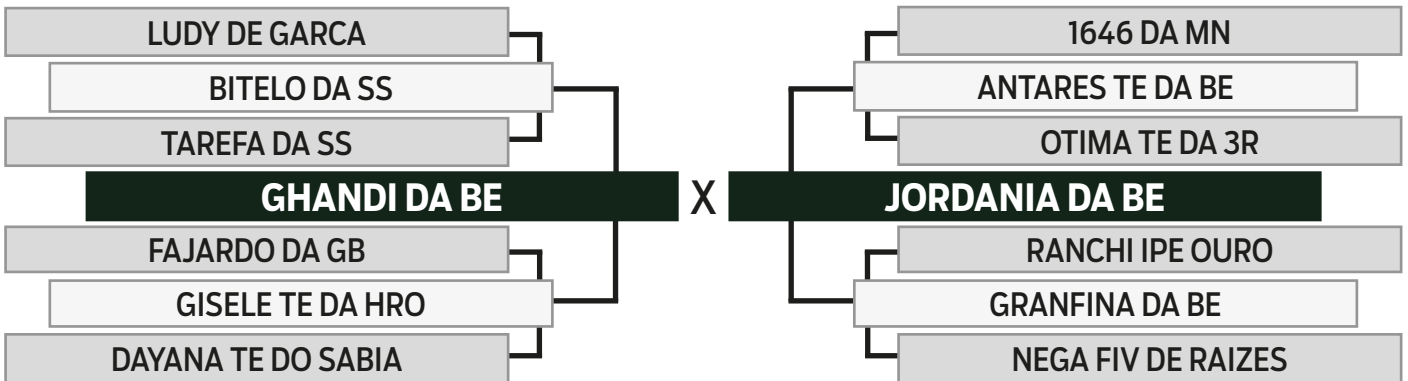
## JUPIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 505 - NASC.: 02/11/2014  
 PARIDA DE FEMEA (RMU 1108) DO RECENO FIV G.SALES EM 31/07/2023



## NAMORADA DA BE

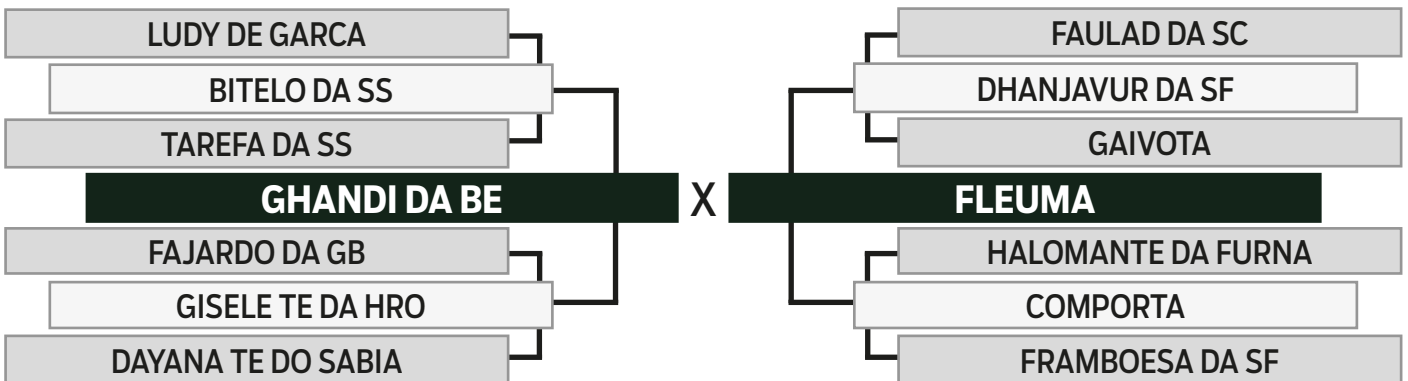
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 610 - NASC.: 25/04/2017  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1116) DO 4224 FIV DA EAO EM 13/08/2023



25

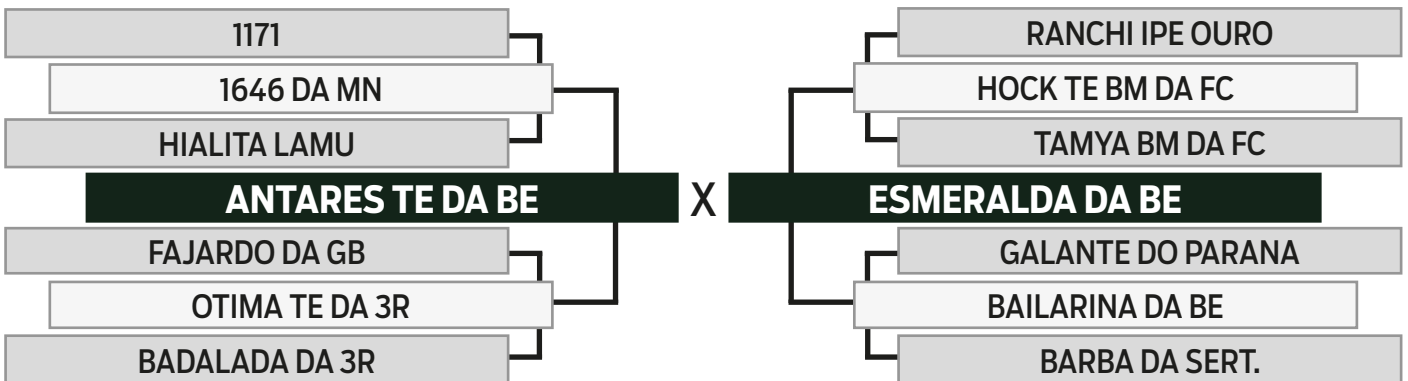
## LINDA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 565 - NASC.: 20/04/2016  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1117) DO 4224 FIV DA EAO EM 17/08/2023



## IBIARA DA BE

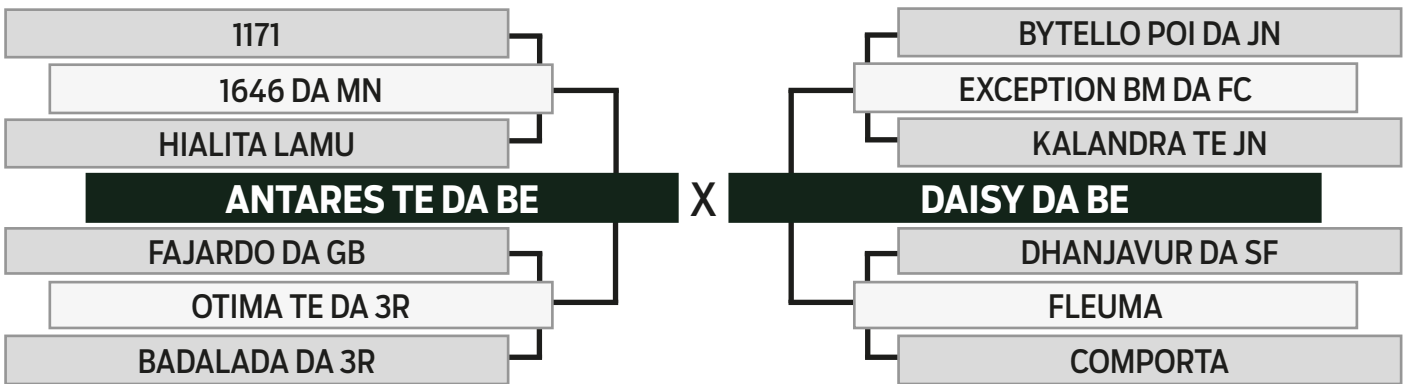
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 478 - NASC.: 04/11/2013  
 PARIDA DE FEMEA (RMU 1113) DO RECENO FIV G.SALES EM 12/08/2023



26

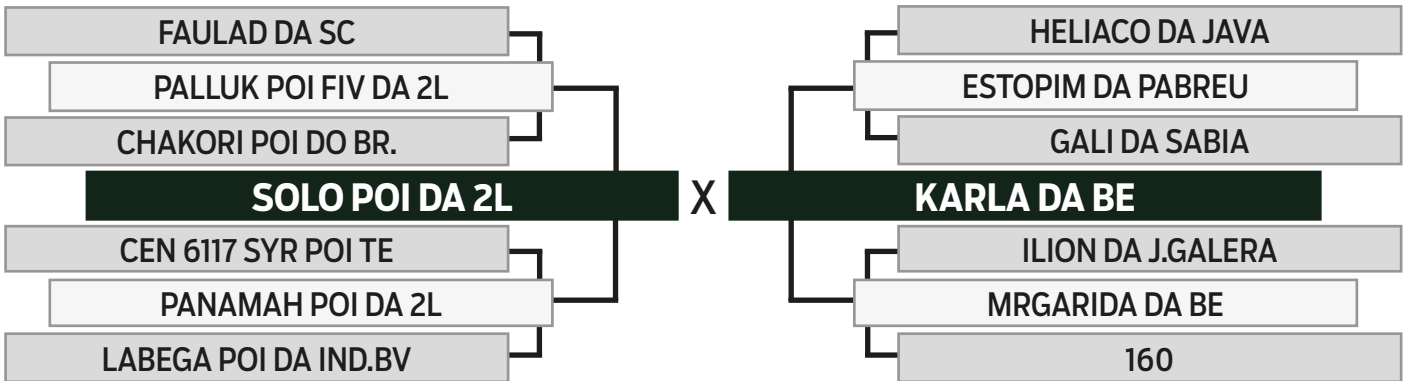
## ODALGIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 650 - NASC.: 03/01/2018  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1123) DO 4224 FIV DA EAO EM 20/08/2023



## ODARIA DA BE

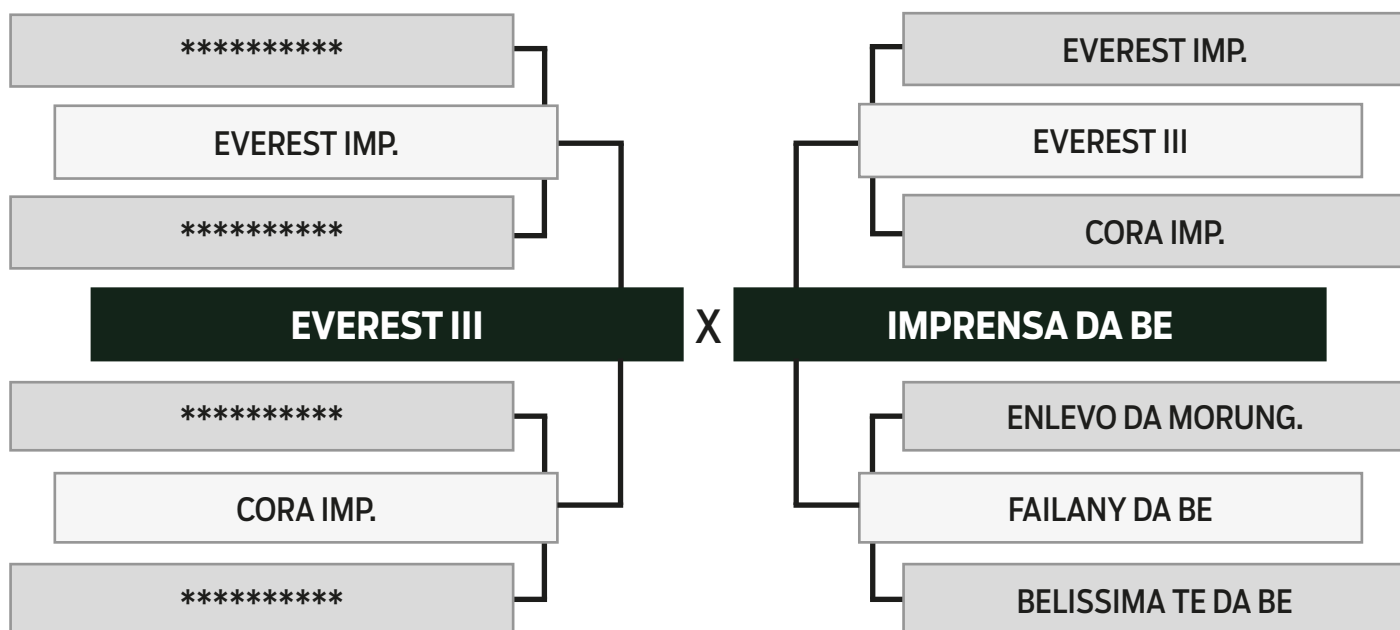
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 680 - NASC.: 10/10/2018  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1118) DO RECENO FIV G.SALES EM 17/08/2023



27

# OSNIA DA BE

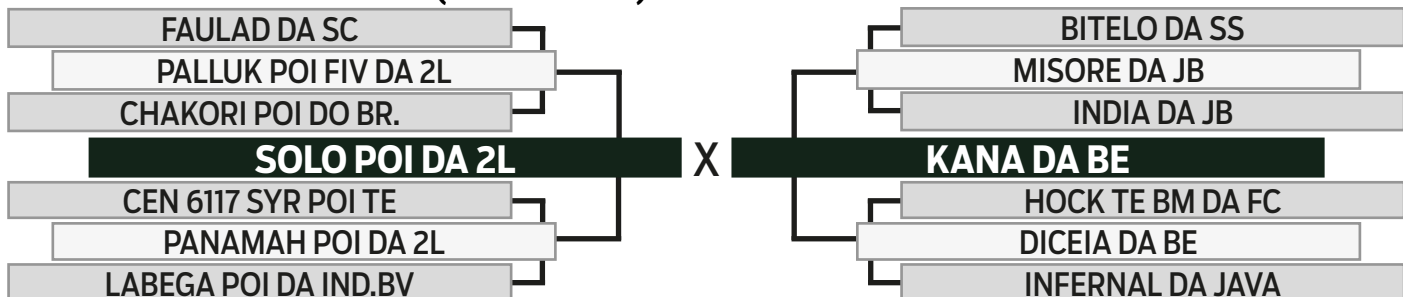
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 688 - NASC.: 20/11/2018  
 PARIDA DE MACHO (RMU1121) DO 4224 FIV DA EAO EM 19/08/2023



28

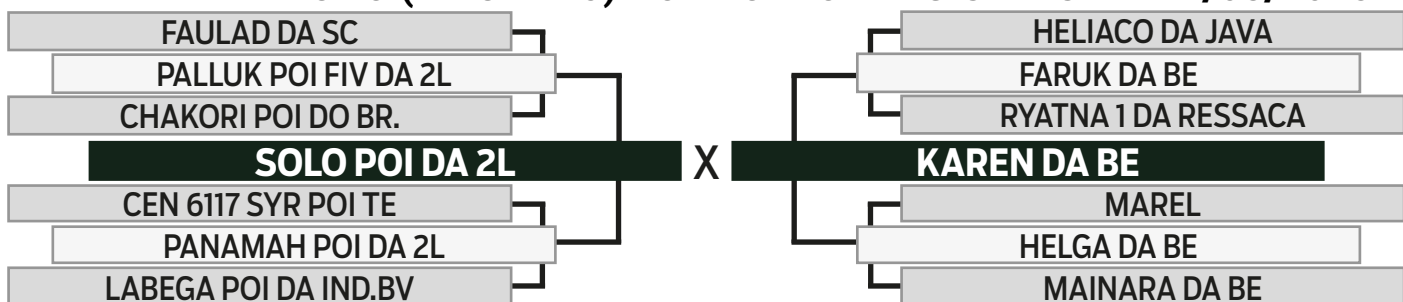
## OHANA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 687 - NASC.: 05/11/2018  
 PARIDA DE FEMEA (RMU 1115) DO 4224 FIV DA EAO EM 13/08/2023



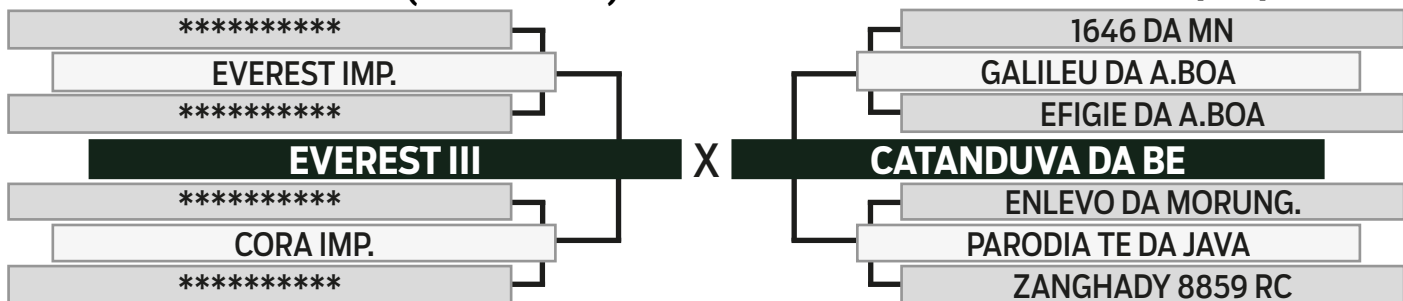
## PALMA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 730 - NASC.: 19/05/2019  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1119) DO RECENO FIV G.SALES EM 17/08/2023



## PALAPI FIV DA BE

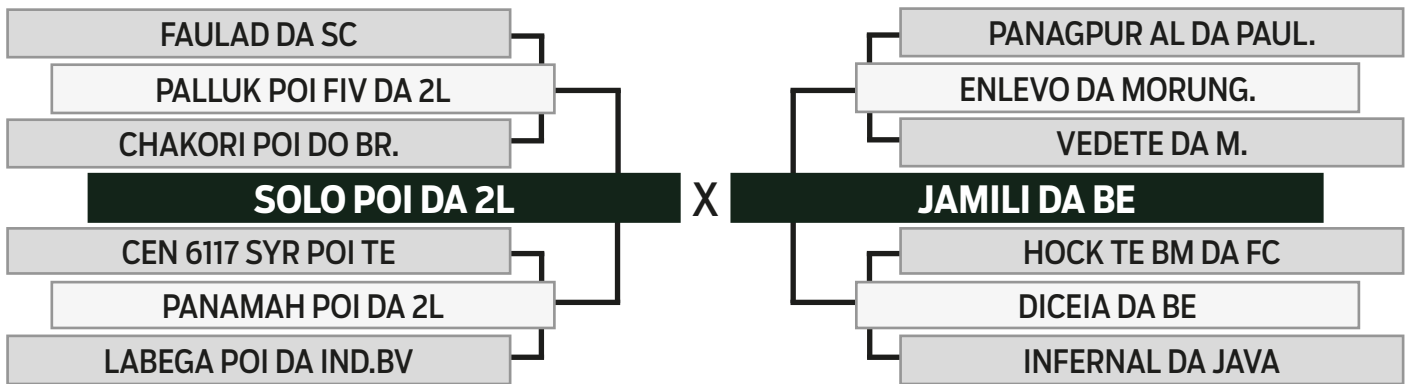
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 742 - NASC.: 13/09/2019  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1098) DO ZAMBIO DA BEABISA EM 05/07/2023



29

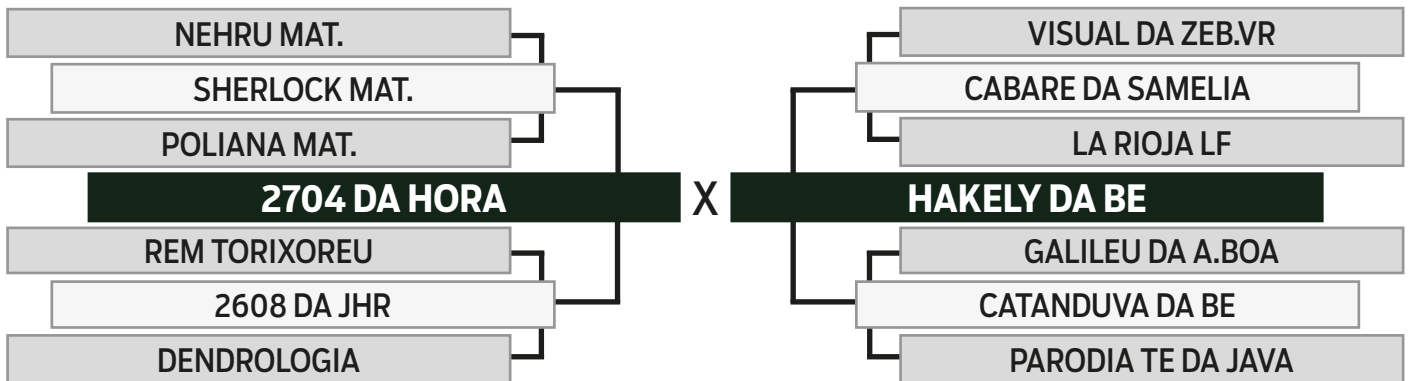
## QUERIMA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 822 - NASC.: 19/10/2020  
 PARIDA DE FÊMEA (RMU 1125) DO B1082 DP EM 30/08/2023



## QATUILA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 812 - NASC.: 07/10/2020  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1085) DO B1082 DP EM 07/06/2023

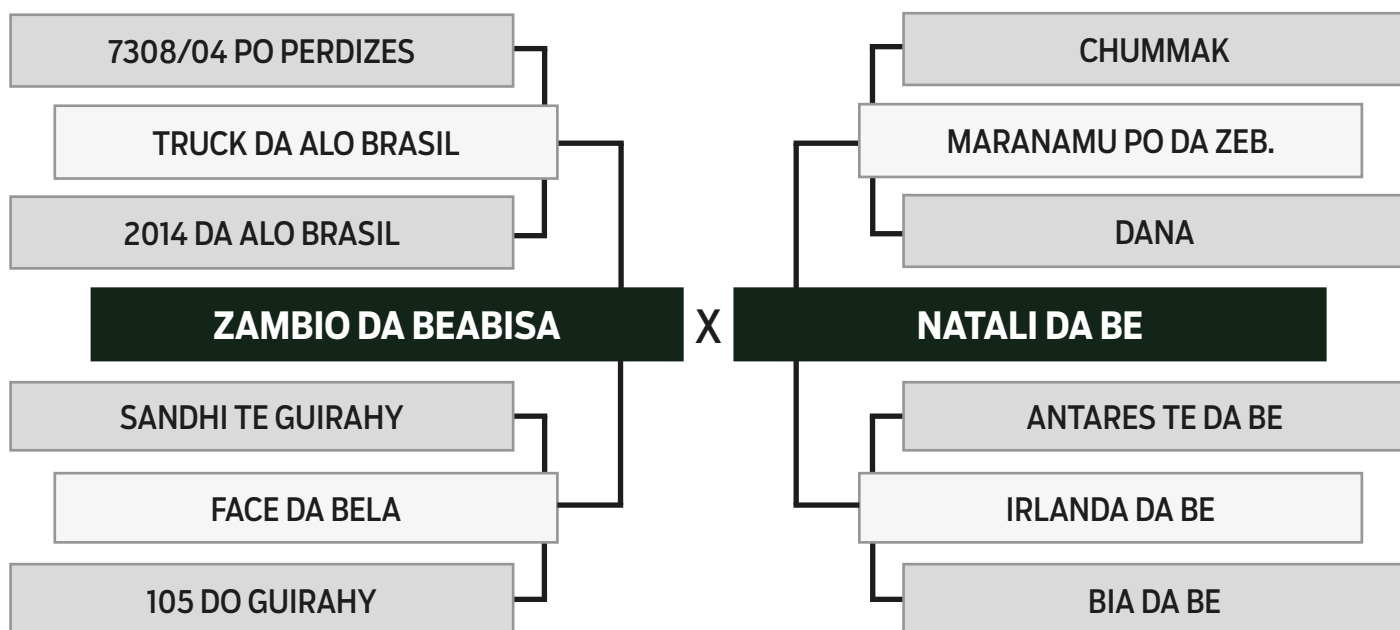




30

## QUEMBI DA BE

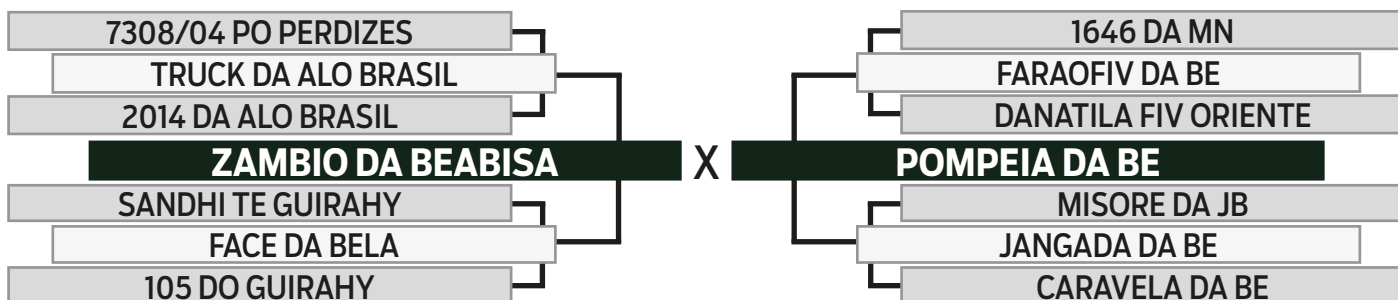
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 817 - NASC.: 15/10/2020  
PARIDA DE FÊMEA (RMU 1130) DO B1082 DP EM 17/09/2023



31

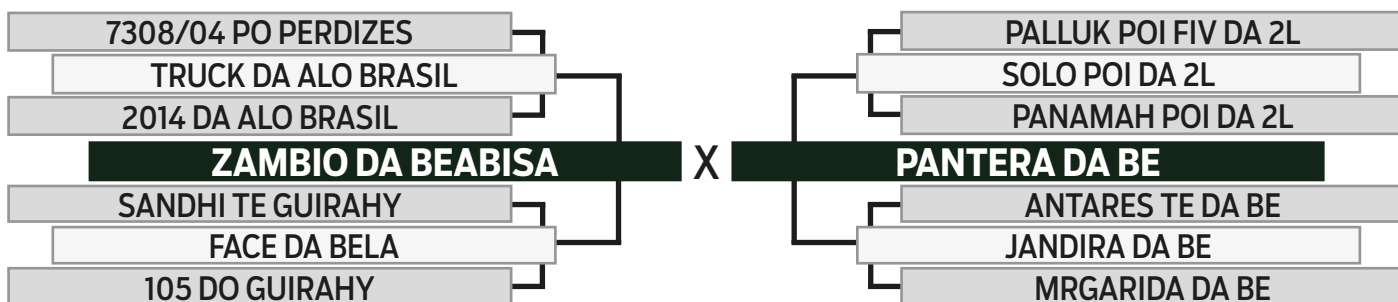
## SOFIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 973 - NASC.: 13/04/2022



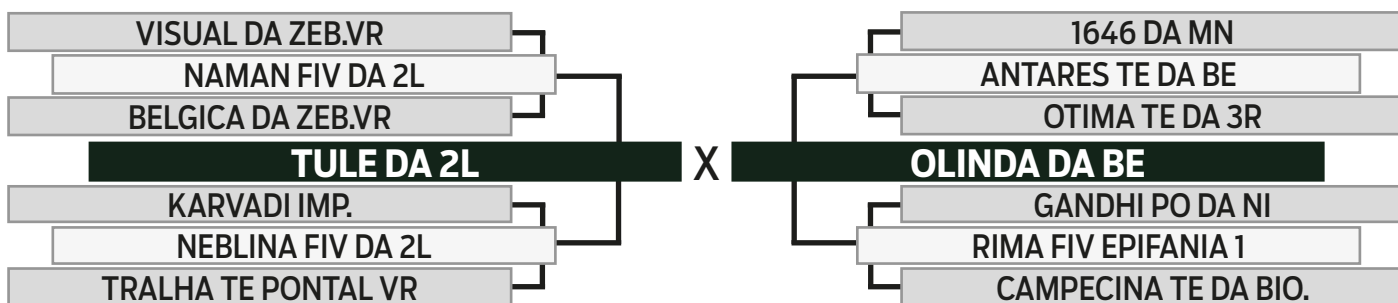
## SHIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 977 - NASC.: 30/04/2022



## RERINA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 899 - NASC.: 12/10/2021



32

## RELVA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 889 - NASC.: 07/10/2021



## SIRENE DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 967 - NASC.: 21/03/2022



## SILMARA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 954 - NASC.: 22/01/2022



## REYNA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: RMU 903 - NASC.: 12/10/2021



## RAIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: RMU 919 - NASC.: 19/10/2021



33

## SALOME DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 956 - NASC.: 03/02/2022



## REACA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 910 - NASC.: 14/10/2021



## ROXANA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 914 - NASC.: 18/10/2021



## SAMANTA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 959 - NASC.: 19/02/2022



## RASHIME DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 893 - NASC.: 09/10/2021



34

## SORAIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 993 - NASC.: 08/10/2022



## SASHA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 987 - NASC.: 26/09/2022



## SEREIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1011 - NASC.: 16/10/2022



35

## SAMIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 958 - NASC.: 05/02/2022



## SAMIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 974 - NASC.: 22/04/2022



## SIGMARA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1008 - NASC.: 16/10/2022



## SENHORA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 996 - NASC.: 06/10/2022



## SUZETE DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1000 - NASC.: 13/10/2022



## SALSA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 994 - NASC.: 05/10/2022



36

## SUSANA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1002 - NASC.: 13/10/2022



## STELA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 984 - NASC.: 20/09/2022



## SELENA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 981 - NASC.: 26/06/2022



## SALVIANA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 985 - NASC.: 25/09/2022



## SALVIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 983 - NASC.: 04/08/2022



## SENECA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1015 - NASC.: 20/10/2022



37

## SANJA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1003 - NASC.: 13/10/2022



## SAUDY DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1031 - NASC.: 05/11/2022



## STACE DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1025 - NASC.: 30/10/2022



## SALLY DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1035 - NASC.: 08/11/2022



## SEMIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1030 - NASC.: 02/11/2022



## SAMAMBAIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1021 - NASC.: 29/10/2022





38

## SHEILA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 988 - NASC.: 27/09/2022



## SORAY DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1033 - NASC.: 08/11/2022



## SITA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 997 - NASC.: 06/10/2022



## SALUSTIA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1042 - NASC.: 26/11/2022



## SALADA DA BE

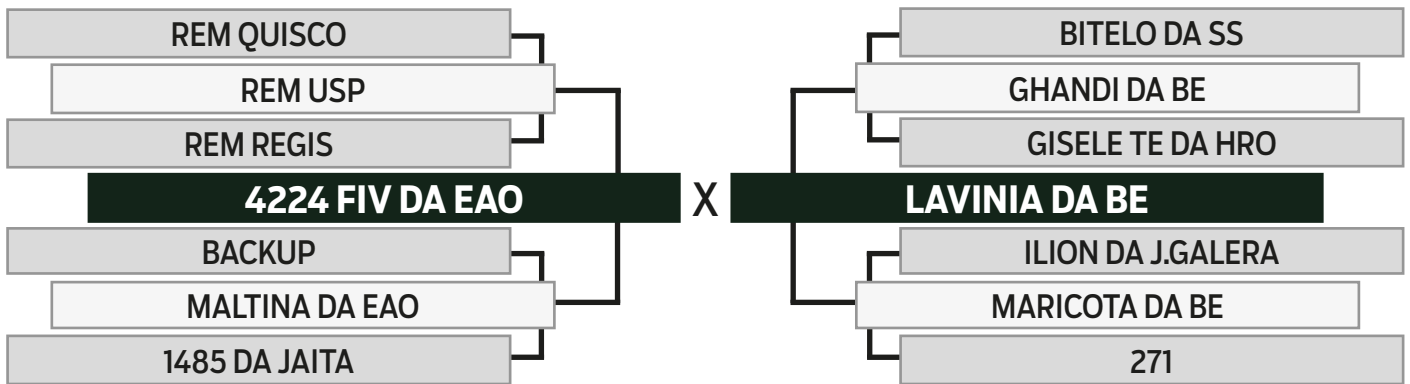
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1029 - NASC.: 01/11/2022



39

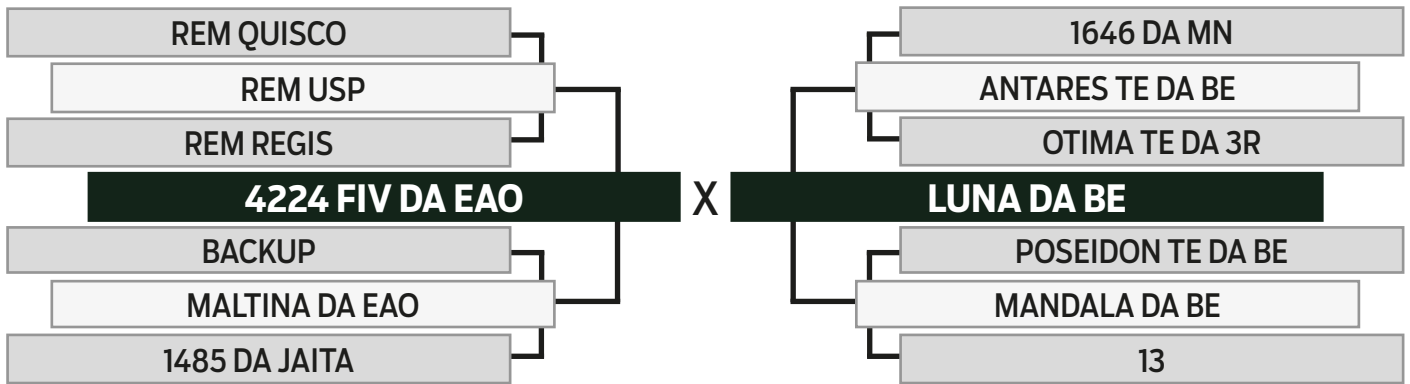
## SHIRA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1018 - NASC.: 23/10/2022



## SILICA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1045 - NASC.: 09/12/2022



40

## SHERLOK DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 992 - NASC.: 02/10/2022



## STEWART DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1012 - NASC.: 16/10/2022



## SEAU DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1010 - NASC.: 16/10/2022



## SOREN DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1006 - NASC.: 15/10/2022



## SOSTENES DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 978 - NASC.: 15/05/2022



## SIRIDON DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1028 - NASC.: 01/11/2022



## SPIKE DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 976 - NASC.: 28/04/2022



41

**SADOQUE DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1013** - NASC.: **16/10/2022**

REM DIABLU		FAJARDO DA GB
<b>B1082 DP</b>	X	<b>PERLA FIV DA BE</b>
BANANADA		ANABELA DA BE

**SABINO DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1005** - NASC.: **15/10/2022**

TRUCK DA ALO BRASIL		ENLEVO DA MORUNG.
<b>ZAMBIO DA BEABISA</b>	X	<b>INVICTA DA BE</b>
FACE DA BELA		RIMA FIV EPIFANIA 1

**SAVIO DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 999** - NASC.: **10/10/2022**

REM DIABLU		QNOX DO MURA
<b>B1082 DP</b>	X	<b>PALAKIKA DA BE</b>
BANANADA		LEIDY DA BE

**SANDRAQUE DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1017** - NASC.: **21/10/2022**

SHERLOCK MAT.		CAMPARI DA NSAW
<b>2704 DA HORA</b>	X	<b>KIMI DA BE</b>
2608 DA JHR		13

**SERVULO DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 998** - NASC.: **08/10/2022**

REM DIABLU		FARAOFIV DA BE
<b>B1082 DP</b>	X	<b>PALLAS DA BE</b>
BANANADA		FAILANY DA BE

**SAMOEL DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1009** - NASC.: **16/10/2022**

REM DIABLU		SOLO POI DA 2L
<b>B1082 DP</b>	X	<b>PALOMA DA BE</b>
BANANADA		KALINA DA BE

**SILENO DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1019** - NASC.: **27/10/2022**

REM USP		CAMPARI DA NSAW
<b>4224 FIV DA EAO</b>	X	<b>INDIA DA BE</b>
MALTINA DA EAO		13

**SANTO DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1037** - NASC.: **13/11/2022**

REM USP		CISNE FIV DE NAV.
<b>4224 FIV DA EAO</b>	X	<b>KAILENE DA BE</b>
MALTINA DA EAO		BARTIRA DA BE

**STORMI DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1039** - NASC.: **17/11/2022**

REM DIABLU		CABARE DA SAMELIA
<b>B1082 DP</b>	X	<b>KAILENE DA BE</b>
BANANADA		CATANDUVA DA BE

**SIGFRIDO DA BE**

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE PO** - REG: **RMU 1004** - NASC.: **13/10/2022**

REM DIABLU		FARAOFIV DA BE
<b>B1082 DP</b>	X	<b>PENELOPE DA BE</b>
BANANADA		JASMINI DA BE



42

## SAIKE DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1001 - NASC.: 13/10/2022



## SOLOMAN DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1034 - NASC.: 08/11/2022



## SERAOME DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1038 - NASC.: 14/11/2022



## SALZ DA BE

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1040 - NASC.: 25/11/2022



## SANDERO DA BE

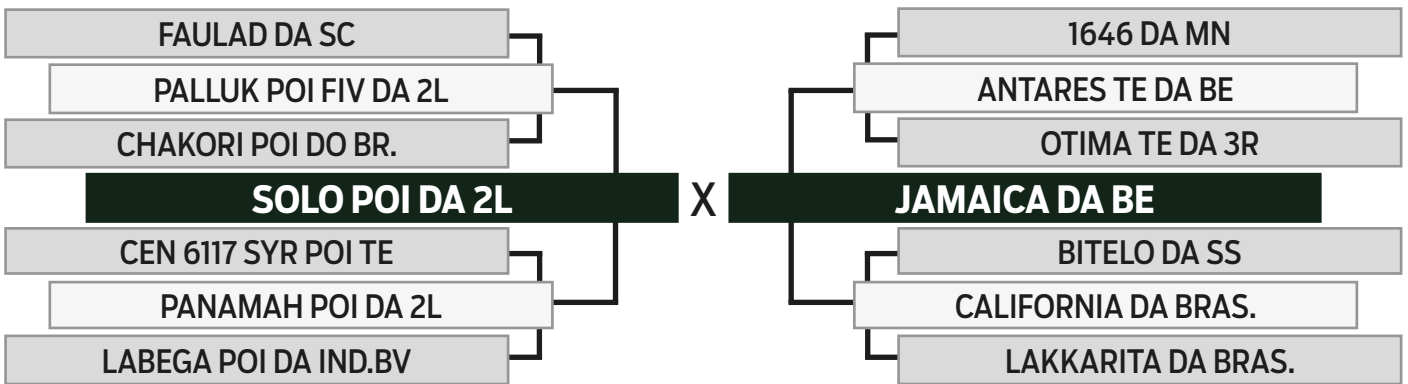
SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 1043 - NASC.: 05/12/2022



43

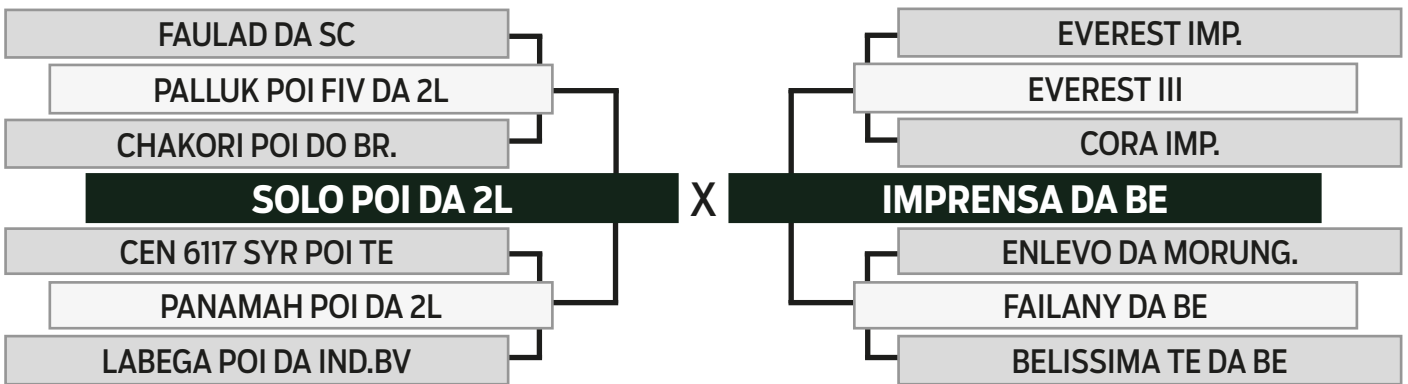
## QURIPUMA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 810 - NASC.: 05/10/2020  
 PARIDA DE MACHO (RMU 1141) DO B1082 DP EM 14/10/2023



## QUANI DA BE

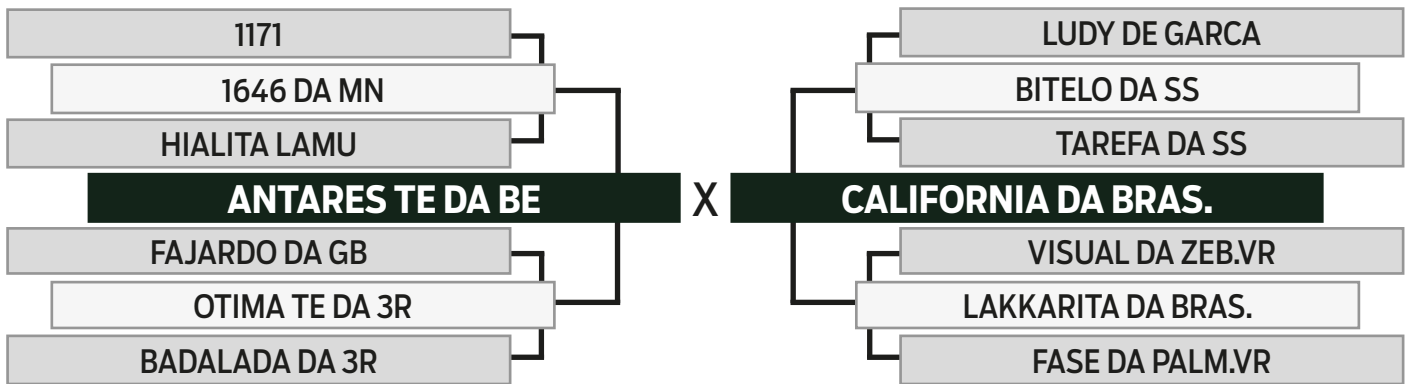
SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 819 - NASC.: 17/10/2020  
 PRENHE DO B1082 DP EM 02/2023



44

## JAMAICA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 493 - NASC.: 27/04/2014  
 PRENHE DO B1082 DP EM 04/2023



## LEOA DA BE

SEXO: FÊMEA - RAÇA: NELORE PO - REG: RMU 587 - NASC.: 02/09/2016  
 PRENHE DO RECENO FIV G.SALES EM 05/2023

